



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Ano: X  
Edição: 2.044

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Segunda-feira, 05 de Janeiro de 2026

## RESUMO DESTA EDIÇÃO

- DECRETO Nº. 001/2026 - EXONERA, A PEDIDO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, WILSON DOS SANTOS SERVIDOR NO CARGO DE ELETRICISTA DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA;
- PORTARIA Nº. 001/2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA;
- PORTARIA Nº. 002/2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS;
- PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**DECRETO Nº. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**“EXONERA, A PEDIDO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, WILSON DOS SANTOS SERVIDOR NO CARGO DE ELETRICISTA DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA”**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

**Prefeita Municipal de Maiquinique**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o artigo 58 inciso I da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de **WILSON DOS SANTOS**, servidor público no cargo de ELETRICISTA, requerendo sua exoneração em 02 de janeiro de 2026, em caráter definitivo e irrevogável nos termos do art.81 da Lei Municipal nº 004/2004, de 13 de dezembro de 2004;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica **EXONERADO**, nos termos do art.58 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 80 da Lei Municipal nº 004/2004, **WILSON DOS SANTOS** do cargo de **ELETRICISTA**, para o qual empossado pelo Decreto nº 022/2006 de 05 de junho de 2006, que homologou o resultado do concurso público aberto e regulamentado pelo Edital nº 022/2006.

**Art. 2º.** – Dê-se ciência à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento Pessoal.

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do requerimento.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO 2026.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
Prefeita Municipal

**LIDIO NEVES FIGUEIREDO**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**PORTARIA Nº. 001, 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA.”**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

**Prefeita Municipal de Maiquinique**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos de Art. 100 da Lei nº 004, 13 de dezembro de 2004, à seguintes servidores:

**I – PERÍODO AQUISITIVO: 2024/2025**

- THALITA FARIAS OLIVEIRA NERI – ENFERMEIRA

Período de gozo: 01/12/2025 a 30/12/2025

- ELIANA PIRES NOVAES – RECEPCIONISTA

Período de gozo: 01/01/2026 a 30/01/2026

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
Prefeita Municipal

**LIDIO NEVES FIGUEIREDO**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**PORTARIA Nº. 002, 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

**A Prefeita Municipal de Maiquinique**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo à Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 106, da Lei Municipal nº. 004, de 13 de dezembro de 2004, aos servidores discriminados abaixo, do quadro efetivo do Município de Maiquinique, Bahia, conforme a seguir descrito.

- **PATRICIA PEREIRA SANTOS** – Técnica em Enfermagem – Período de Referência: 2016/2021 – Período de Gozo: 01/12/2025 até 01/03/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO 2026.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
Prefeita Municipal

**LIDIO NEVES FIGUEIREDO**  
Secretário de Administração



# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029

Maiquinique





## SUMÁRIO

### PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA

APRESENTAÇÃO.....	1
IDENTIFICAÇÃO.....	3
DADOS MUNICIPAIS.....	4
INTRODUÇÃO.....	6
ÁREA E LOCALIZAÇÃO.....	7
HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	8
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO.....	10
ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	12
TRABALHO E RENDIMENTO.....	16
CULTURA E LAZER .....	19
COMUNICAÇÃO .....	21
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.....	22
FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	23
REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO.....	25
REDE PÚBLICA DE SAÚDE.....	42
REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	49
CONSELHO TUTELAR .....	74
DOS OBJETIVOS DO PMAS .....	78
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....	79
PRIORIDADES E METAS .....	81
SALDOS FINANCEIROS.....	93
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....	93
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ...	95
DIAGNÓSTICO POR LOCALIDADE .....	96
CONCLUSÃO .....	102
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA .....	103
ANEXOS.....	106

## APRESENTAÇÃO

*O presente Instrumento foi elaborado para nortear os trabalhos no âmbito da Política de Assistência Social de Maiquinique, bem como para proporcionar as Gestões Públicas vindouras conhecimento acerca dos indicadores das demandas institucionais do município e assegurar a efetivação dos direitos socioassistenciais, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).*

*O conteúdo apresentado expressa de forma fidedigna os dados colhidos por meio de avaliação técnica e parceria com as demais Políticas Públicas e retrata a análise coletiva de um processo que reúne o compromisso político e profissional com a ampliação do direito à Assistência Social no município.*



## EPÍGRAFE

### A invisibilidade nas esquinas da cidade

“A vulnerabilidade social não é apenas a ausência de dinheiro; é a presença constante do risco. É a vida de quem, na "beira da estrada", observa o progresso passar a quilômetros de distância, sem pertencer a ele. Ela se manifesta no relato de quem busca alimento onde não deveria haver, perdendo a dignidade em troca da sobrevivência, um retrato triste e duradouro da miséria urbana.

Ser vulnerável é também habitar a incerteza: o teto que não protege, o acesso à saúde que não chega, a educação que é falha. É a luta diária de José, Antônio e João, retratados na literatura brasileira, que transformam a resistência em sobrevivência. No entanto, a vulnerabilidade também carrega um chamado à empatia: reconhecer o "outro" é o primeiro passo para o "nós".”





### *Dados de Identificação:*

**Título:** Plano Municipal de Assistência Social do Município de Maiquinique-Ba

**Vigência:** 2026 – 2029

### *Produção Técnica e Compilação de Dados:*

#### **CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social

#### **Ademilza Barboza Reis Silva**

Secretária Municipal de Assistência Social

#### **Klevia Cruz**

Assistente Social

### *Equipe de Apoio*

#### **Taís Oliveira Silva Neves**

Adjunta da Secretaria M. de Assistência Social  
Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

#### **Lara Silveira Santos Ferraz Vieira**

Coordenadora do CRAS

#### **Gracielia Santos**

Assistente Social do CRAS

#### **Laura Rejane Alves Avelino**

Psicóloga do CRAS

#### **Jannainy Vieira Souza**

Presidente do CMAS



## 1 - DADOS MUNICIPAIS

**Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de Maiquinique-Ba

**Prefeita:** Valéria Ferreira Silveira Moreira

**CNPJ:** 13.751.821/0001-01

**E-mail:** [pmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmaiquinique@outlook.com)

**Órgão Gestor do SUAS:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Maiquinique

**Secretária:** Ademilza Barboza Reis Silva

**CNPJ:** 13.751.821/0001-01

**E-mail:** [semasmaiquinique@gmail.com](mailto:semasmaiquinique@gmail.com)

**Dados do Fundo:** Fundo Municipal de Assistência Social de Maiquinique

**Gestora:** Ademilza Barboza Reis Silva

**CNPJ:** 15.581.094/0001-07

**Fontes de Recursos:** Federal – Estadual – Municipal

**Controle Social:** Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique

**Presidente:** Jannainy Vieira Sousa

**E-mail:** [cmasmaiquinique@gmail.com](mailto:cmasmaiquinique@gmail.com)



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

## 2 - DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

### GOVERNO

Ademilza Barboza Reis - titular  
Lara Silveira Santos Ferraz Vieira – suplente  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Kandyda Nayhara Silveira Santos Jardim - Titular  
Marcos Antonio Coelho Tostes Messias - Suplente  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ana Marta Barbosa dos Santos - Titular  
Magno Meira Virgens dos Santos – Suplente  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cândido Pereira Filho - Titular  
Adriana Almeida Sousa – Suplente  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Adalmar Santos Ribeiro Filho - Titular  
Maximiano Dias dos Santos – Suplente  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER**

### SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Rosemeyre Silva Costa - Titular  
Neuza Bispo dos Santos - Suplente  
**PASTORAL DA CRIANÇA**

Ariana Rodrigues Dias - Titular  
Maria Aparecida Soares Lima – Suplente  
**REPRESENTANTES DE BENEFICIÁRIOS  
DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Maria Nilza da Silva Bispo Viana - Titular  
Izabel Maria dos Santos - Suplente  
**GRUPO DE MULHERES DO SCFV**

Gracielia Pereira Santos - Titular  
Jannainy Vieira Souza - Suplente  
**TRABALHADORAS DO SUAS**

Silvaneide Santana Brito - Titular  
Luzia Maria de Jesus - Suplente  
**ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE MAIQUINIQUE – AS MADALENAS**



### 3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Como órgão normatizador, expede resoluções definindo e disciplinando a Política Municipal de Assistência Social;
2. Como órgão consultivo, emite pareceres sobre os temas de sua competência;
3. Como órgão deliberativo, reúne-se em sessões ordinárias mensais ou extraordinariamente sempre que necessário, decidindo após discussão por maioria simples de voto, todas as matérias de sua competência;
4. Como órgão controlador, fiscaliza as Entidades Assistenciais e os Programas Governamentais, que desenvolvem atendimento ou cujas atividades se relacionam ou interferem no disposto da Lei Orgânica de Assistência Social.

### 4 – INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Maiquinique apresenta o **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, referente ao quadriênio 2026–2029**, instrumento de planejamento estratégico que orienta a organização, a gestão e a execução da Política de Assistência Social no âmbito local, em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que regem o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Assistência Social, enquanto **política pública de seguridade social não contributiva**, integra o tripé da Seguridade Social brasileira, nos termos dos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, sendo regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). A partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, em 2004, a Assistência Social passa a ser reconhecida como direito do cidadão e dever do Estado, operacionalizada por meio do SUAS, sistema público descentralizado e participativo que organiza as ações socioassistenciais em todo o território nacional.

Do ponto de vista operacional e financeiro, o SUAS é cofinanciado de forma tripartite, com a participação da União, dos Estados e dos Municípios, observando critérios de pactuação definidos nas instâncias de negociação e deliberação, especialmente a Comissão Intergestora Tripartite – CIT, a Comissão Intergestora Bipartite – CIB e os Conselhos de Assistência Social, em conformidade com o controle social previsto em lei.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

No município de Maiquinique, a Política de Assistência Social é executada por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, órgão gestor responsável pelo planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais, assegurando o atendimento e o acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco pessoal e social, conforme os princípios e diretrizes do SUAS.

Com vistas ao fortalecimento da gestão e à qualificação da oferta dos serviços, a administração municipal elabora o presente Plano Municipal de Assistência Social, instrumento de planejamento de médio prazo, articulado ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, assegurando coerência entre as ações propostas e a previsão orçamentária, conforme exigido pela legislação vigente.

**O Plano Municipal de Assistência Social de Maiquinique – 2026–2029** estrutura-se a partir da caracterização do município em seus aspectos socioeconômicos, políticos e territoriais, apresenta o diagnóstico da política municipal de Assistência Social, e define objetivos, diretrizes, ações e metas para o quadriênio, bem como os recursos humanos e financeiros disponíveis e os mecanismos de monitoramento e avaliação necessários ao acompanhamento de sua execução.

A elaboração do documento fundamentou-se em dados secundários provenientes de fontes oficiais, tais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Sistema de Gestão da Informação – SAGI, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, entre outros estudos e pesquisas pertinentes. Ressalta-se que o Plano foi construído de forma colegiada e participativa, contando com a contribuição da gestão da SEMAS, das equipes da Proteção Social Básica, das coordenações dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais, reafirmando o caráter democrático da política pública.

**Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no exercício de sua função deliberativa e de controle social, apreciar, deliberar e acompanhar a execução do presente Plano, garantindo sua conformidade com os princípios do SUAS e com os interesses da população usuária da Política de Assistência Social no município de Maiquinique.



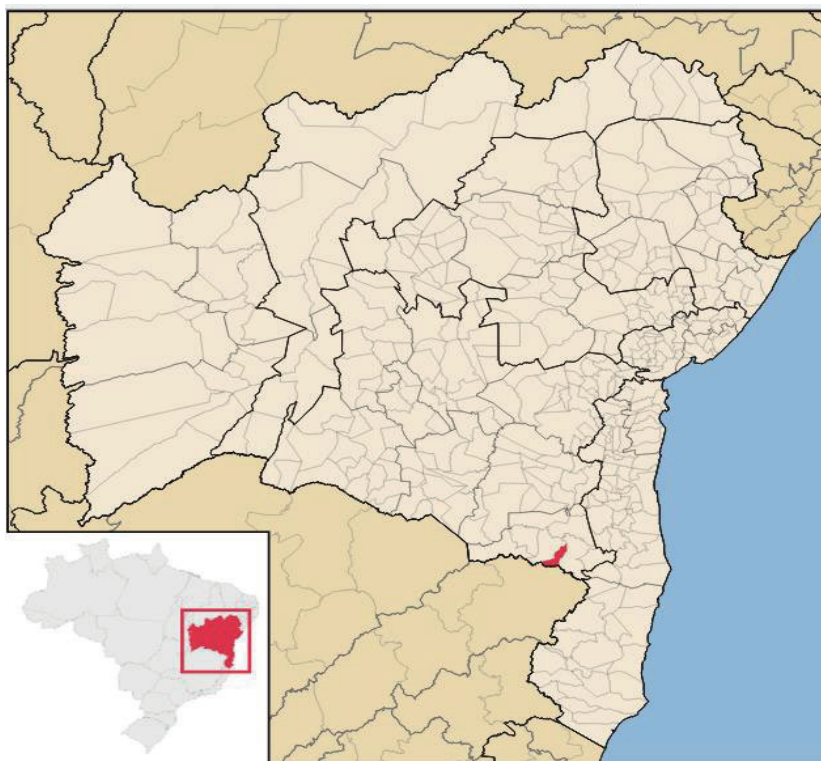
## 5 – ÁREA E LOCALIZAÇÃO:

**Município:** Maiquinique-BA

**Nível de Gestão:** Básica

**Período de Execução:** 2026-2029

**Código IBGE:** 2920007



<https://pt.wikipedia.org/wiki/Maiquinique>

O Município de Maiquinique está localizado na região Sudoeste do Estado da Bahia e ao Nordeste do Brasil, tendo como cidades limítrofes, Itarantim, Macarani, Itapetinga (pertencente a esta microrregião) e limitando-se ainda com a cidade de Jordânia – MG. Possui 588.275 km<sup>2</sup>, com um clima quente e úmido, uma população de 10.274 habitantes (IBGE 2017) e está a 633 km da capital da Bahia, Salvador (Via BR 116).

Seu nome é de origem indígena e vem do tupi-guarani, que significa **Rio de Peixes Pequenos**. Foi oficialmente fundada em 20 de janeiro de 1935 por Francisco Martins de Almeida e emancipada após 27 anos de sua fundação, em 16 de Julho de 1962 pelo decreto



do ex-governador do estado da Bahia, Juracy Magalhães, elevando Maiquinique à categoria de município.

## 6 – HISTÓRICO DO MUNICÍPIO:

Os primeiros habitantes da localidade onde hoje situa-se a cidade de Maiquinique foram os *índios botocudos* (antropófagos que habitavam a região na época). O município de Maiquinique começou a surgir a partir de 1934, sendo oficialmente fundada em 20 de janeiro de 1935 por Francisco Martins de Almeida. O seu território originou-se da propriedade de Permínio Melo Flores que possuía no local um armazém e uma hospedaria que abrigava viajantes, tropeiros e boiadeiros naquele tempo. Esta mesma propriedade acabou sendo vendida ao Sr. Aleixo Pereira Passos, que doou quatro alqueires a Francisco Martins de Almeida visionário que incentivou a criação de um pequeno arraial cujo nome "Maiquinique" é devido ao rio que banha a região.

Em 1934 só havia em Maiquinique como via de circulação das pessoas uma velha estrada onde também era muito comum os boiadeiros passarem conduzindo a boiada. Permínio e família morava à beira dessa mesma estrada, onde havia uma casa e um barracão que hospedava os viajantes, também se encontrava no local uma venda e uma pequena loja. Daí então, como Francisco Martins tinha o desejo de formar nessa localidade um pequeno povoado e que conseqüentemente pudesse se tornar uma cidade. Foram reunidos alguns homens que fizeram um mutirão e criaram uma abertura com a roçagem da área. Participaram desse momento histórico os senhores: Maçu Gato, Anízio Bonifácio, Simião Magro, Marciano Rocha, João Porto, Jacinto Filho, Alvinho Chaves, José Furtuoso, João de Inácio, Francisco José dos Santos, entre outros.

Na ausência de recursos para fazer tijolos e a dificuldade de obter cimento, os moradores começaram a erguer suas casas com paredes de enchimento e cobertura de palha. As primeiras casas foram construídas em torno do que é hoje a Praça Lomanto Júnior (a primeira feira livre também funcionava no mesmo local). Em 1936 havia sido feita escritura do povoado, sendo registrada na prefeitura da cidade de Macarani. A partir então, Maiquinique tornou-se povoado pertencente ao município de Macarani. Após o surgimento do povoado, deu-se a doação de terras pertencidas ao senhor Francisco Martins de Almeida e sua esposa Felismina Alves Martins, no dia 23 de abril de 1946, tendo como donatário a Prefeitura Municipal de Macarani. Entre as décadas de 1940 e 1950 Maiquinique começava crescer e já era possível



observar o surgimento de várias casas na localidade. As primeiras ruas nasceram em torno da Praça Lomanto Júnior, foram elas:

- Rua Francisco Martins;
- Rua Tertulino Silveira Lima;
- Rua 7 de Setembro;
- Rua 16 de Julho;
- Rua Ruy Barbosa.

Em 1953 Maiquinique sobe de categoria, deixa de ser povoado e passa a ser distrito de Macarani.

Maiquinique veio a ser emancipada após 27 anos de sua fundação, em 16 de Julho de 1962 pelo decreto do ex-governador do estado da Bahia, Juracy Magalhães, elevando Maiquinique à categoria de município, criado com território desmembrado do município de Macarani, por força da Lei Estadual nº 1.718, de 16.07.1961, passando a ser Comarca de Macarani.

Em 18 de abril de 1969, o então prefeito de Maiquinique, Nelson José de Oliveira adquiriu dez hectares de terras pertencidas a Alfírio Alves Ferreira, onde foi instalado o distrito de Pouso Alegre, pertencente ao município. A sede de Maiquinique atualmente limita-se ao nascente com a propriedade de Beline Santos e Lourival Oliveira, ao poente com a propriedade de Adauto Meira, ao norte com o Rio Maiquinique, e, ao sul com propriedade de Lourival Oliveira e Nadir Alves.

## 7 – CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO:

O município de Maiquinique possui uma área de extensão de 588,275 km<sup>2</sup> com uma altitude de 354 metros e um clima tropical quente e úmido. Conforme dados extraídos da Superintendência de Estudos Sociais e Econômicos (SEI), do Governo do Estado da Bahia, Maiquinique está localizado entre as coordenadas aproximadas de latitude -15°37'16'' e longitude 40°15'58''. É banhado pelos rios: Maiquinique, Piabanha, e pequenos córregos tais como: Palmeira, Esperança e Ingazeira. Pode-se incluir também os rios: Alegria, Cana Brava e Ribeirão do Salto.



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

A seguir, expõe-se foto satélite para melhor análise da área física que compreende a área urbana do município:

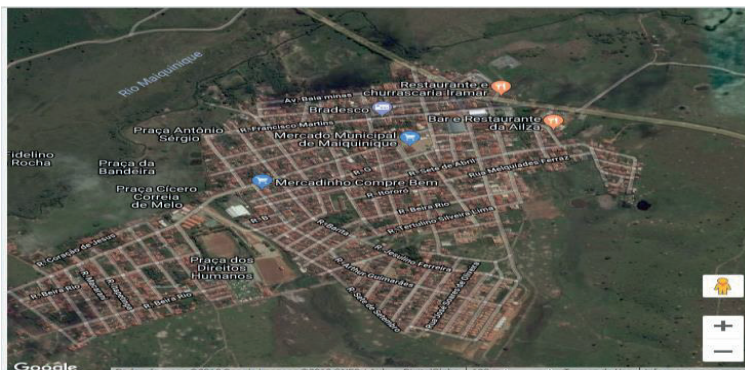


Foto satélite <https://www.cidade-brasil.com.br/mapa-maiquinique.html>

**Estradas com ligação ao município:**

- Maiquinique - Itapetinga (via BA-130),
- Maiquinique - Macarani (via BA-130 e 270)
- Maiquinique - Itarantim (via BA-270)
- Maiquinique - Pouso Alegre (via BA-130 e 953)
- Maiquinique - Jordânia (via BA-130 e LMG-638)

O município de Maiquinique possui como Distrito um pequeno povoado por nome de *Pouso Alegre*, localizado no Sudoeste da Bahia, e faz divisa com Minas ao Norte do Estado mineiro. Está a uma distância aproximada de 30 quilômetros de Maiquinique, a 22 quilômetros de Jordânia, a 75,2 quilômetros, de Itapetinga, a 180 quilômetros de Vitória da Conquista, idade mais importante desta parte do Sudoeste, e a 651 quilômetros de Salvador, a capital do Estado.

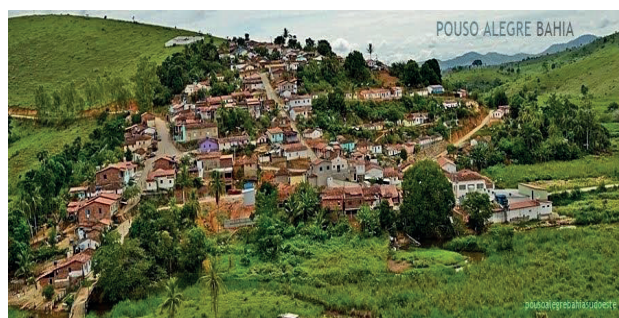


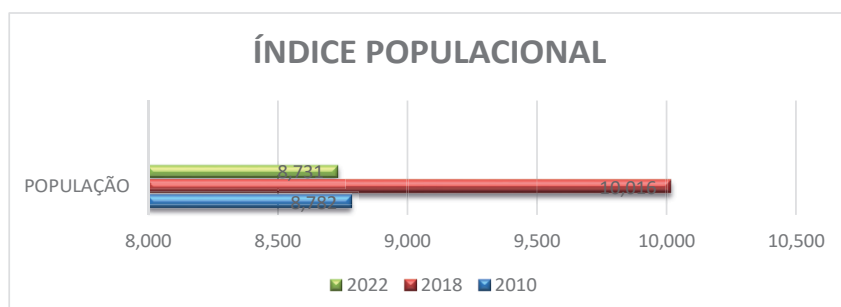
Foto Blog <http://pousoalegrebahiasudoeste.blogspot.com/>



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

## 8 – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:

O município de Maiquinique, localizado no sudoeste do estado da Bahia, na mesorregião Centro-Sul Baiano e microrregião de Itapetinga, apresenta uma realidade demográfica caracterizada por baixa densidade populacional e estabilidade relativa do número de habitantes ao longo das últimas décadas. Segundo os dados oficiais preliminares do Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população residente no município era de 8.731 habitantes em 2022, evidenciando um decréscimo em relação ao Censo de 2010, quando foram registrados 8.782 residentes, o que representa uma queda de aproximadamente -3,03% no período.



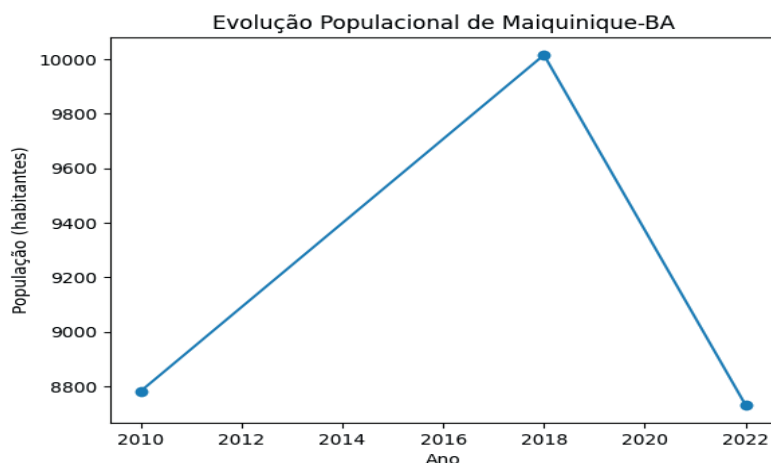
**Fontes:** 1. *População estimada:* IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2018.  
2. *População censo* IBGE, Censo Demográfico 2010.  
3. *Censo IBGE 2022.*

O gráfico apresentado a seguir demonstra a evolução do contingente populacional do município de Maiquinique–BA, tomando como referência dados oficiais produzidos e divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A análise considera informações provenientes do Censo Demográfico de 2010, da estimativa populacional elaborada para o ano de 2018 e dos resultados mais recentes do Censo Demográfico de 2022, permitindo uma leitura comparativa do comportamento populacional ao longo do período.

A utilização dessas bases estatísticas possibilita compreender as transformações demográficas ocorridas no município, bem como identificar tendências de crescimento, estabilidade ou redução populacional. Tais informações são fundamentais para o planejamento e a avaliação das políticas públicas municipais, especialmente no âmbito da assistência social, uma vez que o quantitativo populacional influencia diretamente a demanda por serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029



Essa oscilação demográfica reflete dinâmicas comuns a municípios de pequeno porte do interior, frequentemente associadas a fatores como migração para centros urbanos maiores, limitações no mercado de trabalho local e mudanças nas condições econômicas regionais. Tais aspectos devem ser considerados no planejamento e na execução da Política Municipal de Assistência Social, especialmente no que se refere à organização da rede de serviços socioassistenciais, à definição de prioridades e à alocação de recursos, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O município possui uma área territorial de 588,30 km<sup>2</sup>, Maiquinique possui uma densidade demográfica inferior à média estadual, de cerca de 14,84 habitantes por km<sup>2</sup>, denotando um padrão de ocupação territorial disperso e uma predominância de espaços rurais em relação à população residente.

Do ponto de vista da distribuição territorial, a maior parte da população encontra-se concentrada na zona urbana, ainda que dados desagregados por situação de domicílio e por setor censitário apontem a presença significativa da população rural em áreas de produção agrícola e de subsistência.

O município é classificado como de **menor porte populacional no contexto baiano**, estando entre as localidades com menos de 10 mil habitantes segundo as estimativas mais recentes, e representa uma pequena fração da população total do estado da Bahia, que segundo dados estaduais estimados somam cerca de **14,8 milhões de habitantes**, concentrada majoritariamente em municípios de maior porte urbano.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

**8.1 - População Censitária:**

Idade	Masculino	Feminino	Total Geral
0 a 4 anos	274	261	<b>535</b>
5 a 9 anos	301	262	<b>563</b>
10 a 14 anos	340	317	<b>657</b>
15 a 19 anos	364	396	<b>760</b>
20 a 24 anos	347	312	<b>659</b>
25 a 29 anos	281	312	<b>593</b>
30 a 34 anos	285	285	<b>570</b>
34 a 39 anos	336	382	<b>718</b>
40 a 44 anos	358	339	<b>697</b>
45 a 49 anos	282	287	<b>569</b>
50 a 54 anos	243	240	<b>483</b>
55 a 59 anos	259	235	<b>494</b>
60 a 64 anos	213	217	<b>430</b>
65 a 69 anos	165	177	<b>342</b>
70 a 74 anos	125	132	<b>257</b>
75 a 79 anos	92	89	<b>181</b>
80 a 84 anos	66	59	<b>125</b>
85 a 90 anos	21	39	<b>60</b>
90 a 94 anos	15	13	<b>28</b>
95 a 99 anos	2	4	<b>6</b>
100 +	3	1	<b>4</b>
<b>Total</b>	<b>4.372</b>	<b>4.047</b>	<b>8.731</b>

Fonte: [Censo IBGE 2022](#)

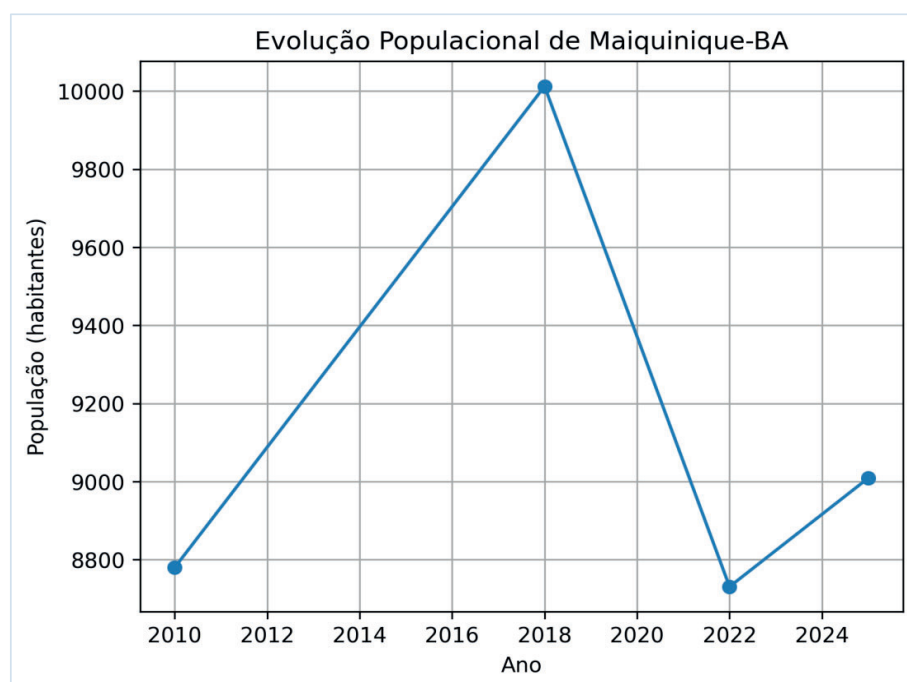
Segundo as Estimativas de População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Maiquinique, no estado da Bahia, teria uma população estimada de **9.009 habitantes em 2025**. Esses números foram publicados pelo próprio IBGE no seu portal “Cidades e Estados”, que é a fonte oficial para dados demográficos municipais.

Esse incremento de população, ainda que relativamente modesto, possui implicações diretas para a gestão e o financiamento das políticas públicas sociais. A estimativa populacional é um dos parâmetros utilizados na formulação de programas e na alocação de



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

recursos, uma vez que reflete as necessidades de atendimento às demandas básicas de saúde, educação, assistência social e demais serviços públicos. **Além disso, os números estimados pelo IBGE são utilizados como referência para o cálculo de repasses financeiros, como os valores do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e de outros instrumentos de transferência de recursos, os quais impactam diretamente na capacidade de investimento do município.**



No contexto do Plano Municipal de Assistência Social, a população estimada para 2025 deve ser considerada na definição de programas voltados à proteção social básica e especial, e focando nas características socioeconômicas da população maiquiniquense. A análise demográfica permite identificar grupos populacionais que podem demandar maior atenção — como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade — e, assim, orientar a formulação de ações mais eficazes e adequadas às necessidades locais.

Em síntese, a estimativa populacional de **9.009 habitantes para Maiquinique em 2025**, conforme os dados do IBGE, fornece uma base sólida para o planejamento estratégico da assistência social, subsidiando decisões que visem à promoção dos direitos sociais, à redução de desigualdades e ao fortalecimento das políticas públicas municipais.



## 9 – TRABALHO E RENDIMENTO:

Segundo o **perfil municipal no site oficial do IBGE**, o município possui taxas significativas de escolarização e um conjunto de indicadores sociais que influenciam diretamente o trabalho e o rendimento dos habitantes. A inserção no mercado de trabalho, demanda de emprego formal e informal, bem como os níveis de renda, refletem dinâmicas regionais mais amplas, especialmente observadas na Bahia e no Brasil.

No município de Maiquinique, os dados do Censo (2022) usados para fins de perfil indicam que a população economicamente ativa compõe uma parcela expressiva dos residentes, com participação significativa de ocupados em atividades de serviços, comércio e agricultura familiar — categorias que, no conjunto das estatísticas nacionais, têm impactos diretos no rendimento médio do trabalho.

Em síntese, a análise do trabalho e rendimento em Maiquinique, mesmo que baseada em indicadores agregados e em dados regionais, aponta para um contexto no qual a inserção no mercado de trabalho está intimamente ligada às características econômicas locais e às tendências estaduais e nacionais de geração de emprego e renda, destacando a importância de políticas públicas que promovam a qualificação profissional, o estímulo ao empreendedorismo e a melhoria das condições de trabalho para a população ocupada e em busca de emprego.

Considerando o contexto socioeconômico analisado, apresenta-se o gráfico a seguir, o qual evidencia a **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)**, elaborado com base em **dados oficiais disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, conforme indicação da fonte constante na imagem.

Por meio da análise do referido gráfico, torna-se possível identificar os principais segmentos econômicos que concentram a ocupação da população, bem como compreender a distribuição das atividades produtivas no município, o que contribui para a caracterização do perfil do trabalho e da geração de renda. Esses dados assumem relevância estratégica para o planejamento das políticas públicas, especialmente no âmbito da assistência social, na medida em que subsidiam a identificação de vulnerabilidades socioeconômicas, potencialidades locais e demandas específicas da população.





PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

A estrutura do funcionalismo público municipal exerce papel estratégico tanto na dinamização da economia local quanto na garantia da oferta contínua de serviços essenciais à população, especialmente aqueles relacionados às políticas públicas sociais.

Os dados referentes ao número de servidores municipais, conforme informações disponibilizadas pelo setor de RH, permitem compreender a dimensão da força de trabalho empregada diretamente pelo poder público, bem como a sua distribuição entre cargos efetivos, comissionados e contratos temporários.

No que se refere especificamente à política de assistência social, o quantitativo de servidores assume relevância central, considerando que a efetivação das ações de proteção social básica e especial depende da existência de equipes técnicas qualificadas e em número compatível com as demandas do território. A disponibilidade de profissionais nas áreas administrativa, técnica e operacional influencia diretamente a qualidade do atendimento prestado à população usuária, bem como a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

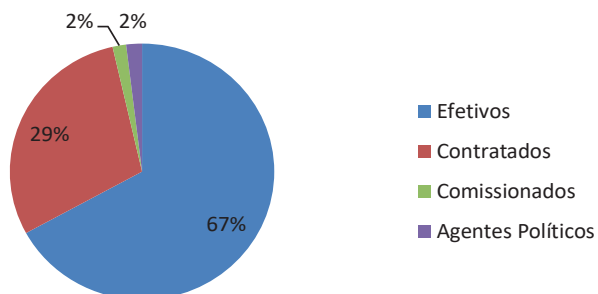
Além disso, o funcionalismo público municipal contribui para a geração de renda e estabilidade econômica local, uma vez que os vínculos formais de trabalho associados à administração pública representam fonte regular de rendimentos para diversas famílias do município. Esse aspecto é particularmente relevante em municípios de pequeno porte, nos quais o setor público possui peso significativo na estrutura do mercado de trabalho e na circulação de renda.

Dessa forma, a análise do quantitativo de servidores da Prefeitura Municipal de Maiquinique constitui elemento essencial para o diagnóstico socioeconômico municipal, ao permitir a compreensão das inter-relações entre trabalho, renda, gestão pública e oferta de serviços sociais. No âmbito do Plano Municipal de Assistência Social, tais informações subsidiam o planejamento de ações voltadas ao fortalecimento da gestão do SUAS, à adequação das equipes de referência e à ampliação da capacidade institucional do município, assegurando a efetivação dos direitos socioassistenciais e a melhoria das condições de vida da população.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

**Servidores (Prefeitura - 2025)**



Fonte: Setor de RH Municipal

**10 – CULTURA E LAZER:**

A Secretaria Municipal de Cultura do município de Maiquinique configura-se como o órgão responsável pela formulação, coordenação, execução e monitoramento das políticas públicas voltadas à promoção, valorização e preservação das manifestações culturais e das práticas de lazer no território municipal. Compete à Secretaria fomentar a diversidade cultural, apoiar iniciativas comunitárias, promover eventos culturais, preservar o patrimônio material e imaterial e incentivar a participação da população nas atividades culturais, contribuindo para o fortalecimento da identidade local e para a inclusão social por meio da cultura.

No âmbito do lazer e da cultura, o município de Maiquinique dispõe de equipamentos, espaços e grupos culturais que desempenham papel relevante na dinamização da vida social e comunitária. Destaca-se a existência da **Pista do Vaqueiro**, espaço tradicional que abriga, anualmente, atividades festivas relacionadas às equiprovas, com modalidades como a prova de baliza e provas de três e seis tambores. Essas práticas, além de preservarem tradições ligadas à cultura rural e ao vaqueiro, promovem momentos de lazer, integração social e valorização das expressões culturais locais.

O município conta, ainda, com um **grupo de quadrilha junina**, de caráter simples, porém significativo, que realiza apresentações em diferentes segmentos da comunidade durante o período junino. Essas manifestações contribuem para a manutenção das tradições nordestinas, fortalecendo os vínculos comunitários e incentivando a participação cultural de crianças, jovens e adultos.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

No campo das manifestações culturais de cunho religioso e tradicional, Maiquinique preserva expressões como os Ternos de Reis e a Mulinha, grupos que se apresentam no período compreendido entre o Natal e o dia 06 de janeiro, em alusão às celebrações do nascimento de Jesus Cristo e à representação dos Reis Magos. Essas manifestações integram o patrimônio cultural imaterial do município, desempenhando papel fundamental na transmissão de saberes, valores e tradições entre as gerações.

Outro destaque no cenário cultural local são os grupos de capoeira que desenvolvem atividades voltadas, principalmente, para crianças e adolescentes do município. O grupo atua de forma contínua, promovendo a prática da capoeira como expressão cultural, esportiva e educativa, além de participar regularmente de eventos no município e em cidades circunvizinhas, contribuindo para o intercâmbio cultural e para a valorização dessa manifestação afro-brasileira.

O São João configura-se como uma das principais e mais animadas festividades do calendário cultural municipal, reunindo apresentações de quadrilhas organizadas pelas escolas do município, brincadeiras tradicionais e shows musicais. O evento desempenha importante função social e cultural, promovendo o lazer, a convivência comunitária e o fortalecimento das tradições populares.

Dessa forma, a atuação da Secretaria Municipal de Cultura de Maiquinique revela-se essencial para a promoção do direito à cultura e ao lazer, conforme preconizado pela Constituição Federal e pelas diretrizes das políticas públicas culturais, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural do município e para a melhoria da qualidade de vida da população.

No tocante às manifestações de caráter religioso, observa-se a ampla presença de igrejas e templos religiosos distribuídos tanto na zona urbana quanto na zona rural, evidenciando a diversidade e a expressividade das práticas religiosas no território municipal. Entre as instituições religiosas de maior representatividade, destacam-se a Igreja Católica Apostólica Romana e a Primeira Igreja Batista, que exercem significativa influência social e comunitária, contribuindo para ações de cunho religioso, social e cultural no município.

No que se refere à infraestrutura destinada ao lazer, à convivência comunitária e às atividades socioculturais, o município dispõe de um conjunto de equipamentos públicos que contribuem para a promoção da socialização e da qualidade de vida da população. Destacam-se, nesse contexto, a existência de **praças públicas**, utilizadas como espaços de convivência e lazer coletivo; **parque de vaquejada**, denominado **Parque Thomaz Barreto de Oliveira**,



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

voltado à realização de eventos tradicionais e atividades culturais; **campo de futebol e quadras poliesportivas**, localizadas no **Centro Poliesportivo Heraldo Rocha**, **Centro Poliesportivo do Nataniel Silveira** e **Centro Poliesportivo** do Colégio Estadual Altair Almeida Meira, que atendem às demandas esportivas e recreativas do município. Importante citar a existência de academias ao ar livre e quadras de vôlei distribuídas para uso dos munícipes.

### 11 - COMUNICAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Comunicação de Maiquinique constitui-se como o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução das ações de comunicação institucional da administração pública municipal. Compete à Secretaria promover a transparência das ações governamentais, assegurar o acesso da população às informações de interesse público e fortalecer os canais de diálogo entre o Poder Executivo e a sociedade, utilizando-se de meios de comunicação acessíveis e adequados à realidade local.

No que se refere aos instrumentos de comunicação disponíveis no município, Maiquinique conta com uma rádio comunitária, que desempenha papel relevante na disseminação de informações de utilidade pública, campanhas institucionais e divulgação de eventos e ações governamentais. Além disso, são amplamente utilizados os serviços de veículos de som, bem como blogs, sites institucionais e redes sociais, os quais se consolidam como importantes canais de comunicação, sobretudo para a divulgação das principais ações, programas e serviços desenvolvidos pela gestão municipal.

A Secretaria Municipal de Comunicação atua de forma estratégica na articulação e no gerenciamento desses meios, garantindo a padronização das informações, a clareza das mensagens e o alcance junto à população urbana e rural. Suas competências abrangem, ainda, o apoio às demais secretarias municipais na divulgação de políticas públicas, campanhas educativas, avisos oficiais e ações de interesse coletivo, contribuindo para o fortalecimento da participação social e do controle social.

No tocante à infraestrutura de comunicação e conectividade, a sede do município dispõe de cobertura de telefonia fixa, além de serviços de internet fornecidos por diversos provedores, o que amplia o acesso da população às tecnologias da informação e comunicação. O município conta, ainda, com cobertura de telefonia móvel da operadora TIM, tanto na sede quanto no distrito, assegurando condições mínimas para a comunicação da população.



Ademais, a população do distrito tem acesso a sinais de rádio provenientes de localidades vizinhas, ampliando o alcance das informações regionais.

Complementarmente, o município dispõe de uma agência dos Correios, no Centro, responsável pela prestação de serviços postais à população, incluindo a entrega de correspondências e encomendas. Observa-se, também, a realização de serviços de entrega por moradores locais, especialmente relacionados a plataformas de comércio eletrônico, como Mercado Livre e Shopee, o que evidencia a ampliação das formas de circulação de informações, bens e serviços no território.

## **12 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO:**

O sistema de abastecimento de água do município de Maiquinique-BA é realizado por meio da rede pública operada pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (EMBASA), responsável pela prestação dos serviços de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água potável à população. A principal fonte de abastecimento é o Rio Maiquinique, manancial localizado na sede municipal, em cujas margens encontra-se instalada a infraestrutura necessária para a captação da água bruta, seu tratamento adequado, a reserva e a posterior distribuição aos domicílios atendidos. Esse sistema desempenha papel essencial na garantia do acesso à água, serviço básico indispensável à saúde pública e à qualidade de vida da população.

No que se refere ao esgotamento sanitário, observa-se que o município apresenta limitações estruturais significativas. Os efluentes gerados pelas atividades domésticas e por outras atividades humanas no perímetro urbano não são integralmente submetidos a tratamento adequado. Em grande parte dos domicílios, o esgotamento sanitário ocorre por meio de sistemas individuais, como fossas rudimentares, fossas negras e sumidouros, os quais, em muitos casos, não atendem plenamente aos padrões técnicos e ambientais recomendados. Em outras situações, os efluentes são lançados in natura no sistema coletivo de drenagem existente no município.

A cidade dispõe de rede de drenagem pluvial, implantada há vários anos pela administração municipal, a qual opera em sistema unitário, recebendo tanto águas pluviais quanto esgotos sanitários. Esse modelo de drenagem, embora tenha atendido às necessidades do município em determinado período, apresenta atualmente impactos ambientais relevantes, uma vez que os efluentes coletados são direcionados sem tratamento



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

prévio para o Rio Maiquinique. Como consequência, o curso d'água que atravessa a área urbana do município encontra-se em condições de poluição, comprometendo a qualidade ambiental do principal recurso hídrico local.

Essa realidade evidencia desafios importantes para o município, tanto no campo da infraestrutura urbana quanto na área da saúde pública e do meio ambiente, considerando os riscos associados à contaminação dos recursos hídricos, à proliferação de doenças de veiculação hídrica e à degradação ambiental. A situação do saneamento básico impacta diretamente as condições de vida da população e demanda atenção prioritária do poder público, com vistas à ampliação e qualificação dos serviços de esgotamento sanitário e à adoção de soluções ambientalmente adequadas.

### 13 - FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Maiquinique foi emancipada após 27 anos de sua fundação, em 16 de Julho de 1962 pelo decreto do ex-governador do estado da Bahia, Juracy Magalhães, elevando Maiquinique à categoria de município, criado com território desmembrado do município de Macarani, por força da Lei Estadual nº 1.718, de 16.07.1961, passando a ser Comarca de Macarani.

Em 18 de abril de 1969, o então prefeito de Maiquinique, Nelson José de Oliveira adquiriu dez hectares de terras pertencidas a Alfírio Alves Ferreira, onde foi instalado o distrito de Pouso Alegre, pertencente ao município. A sede de Maiquinique atualmente limita-se ao nascente com a propriedade de Beline Santos e Lourival Oliveira, ao poente com a propriedade de Adauto Meira, ao norte com o Rio Maiquinique, e, ao sul com propriedade de Lourival Oliveira e Nadir Alves.

- O primeiro prefeito de Maiquinique, foi Luiz Rodrigues Silva, no mandato de 1 de janeiro de 1963 a 31 de dezembro de 1966. O atual era vereador do município de Macarani, quando Maiquinique ainda era distrito da mesma.
- O segundo Prefeito de Maiquinique, foi Nelson José de Oliveira, que administrou de 1967 a 1970.
- O terceiro prefeito de Maiquinique, foi Nataniel Souza Silveira, administrou com mandato de 2 anos, de 1 de janeiro de 1971 a 31 de dezembro de 1972.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

- O quarto prefeito foi Claudionor Coelho dos Santos, com mandato de 4 anos, que administrou de 1973 a 1976.
- O quinto prefeito foi novamente Nataniel Souza Silveira, no seu segundo mandato, no período de 1977 a 1982. Considerado o prefeito que mais trabalhou em benefício da cidade realizou diversas obras.
- O sexto prefeito foi Nemésio Meira Júnior, com mandato de 4 anos, de 1983 a 1988.
- O sétimo prefeito foi José Francisco de Lacerda, que administrou de 1989 a 1992.
- O oitavo prefeito foi novamente Nemésio Meira Júnior, que administrou pelo segundo mandato, de 1993 a 1996.
- O nono prefeito foi novamente José Francisco de Lacerda, pelo seu segundo mandato o qual administrou de 1997 a 2000.
- O décimo prefeito foi Dernilson de Souza Porto, que administrou a partir de 1 de janeiro de 2001 e se afastou, por problemas de saúde, em 25 de maio do mesmo ano, quando assumiu o vice- prefeito, Wilian Faria Valadão. Depois de 3 meses, o prefeito Dernilson voltou a administrar o município, continuando com problemas de saúde, e renunciou definitivamente do cargo de prefeito em 14 de novembro de 2001, assumindo então definitivamente Wilian Faria Valadão como prefeito; depois de alguns meses à frente da prefeitura de Maiquinique, Wilian Faria Valadão, em viagem de visita a sua família em São Paulo, foi assassinado com dois tiros à queima roupa no dia 23 de março de 2002. Veio então assumir a prefeitura o presidente da Câmara, Nivaldo Sousa Guimarães, em 25 de março de 2002, tendo ficado 90 dias como prefeito interino, até que fossem realizadas novas eleições, que disputou e nas quais venceu seu concorrente Nemésio Meira Júnior.
- O décimo primeiro prefeito foi Nivaldo de Sousa Guimarães, no período de 16 de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2004.
- O décimo segundo foi novamente, pela terceira vez, Nemésio Meira Júnior, que administrou de 1 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008.
- O décimo terceiro prefeito foi Jesulino de Souza Porto, no mandato de 1 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2012.
- A décima quarta prefeita é Maria Aparecida Lacerda, popularmente conhecida com o pseudônimo de *Minininha*, assumindo a prefeitura em 1 de janeiro de 2013 até à atualidade, sendo ela a primeira mulher prefeita do município de Maiquinique, eleita com 50,88 % dos



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

votos válidos, em umas das disputas mais acirradas do estado da Bahia, nas eleições de 7 de outubro de 2012.

- O décimo quinto prefeito foi Jesulino de Souza Porto, com um mandato de 1 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020, sendo este, eleito com 50,98% dos votos válidos.
- O décimo sexto prefeito, Jesulino de Souza Porto, Eleito em 2020, mas teve o mandato investigado e cassado em 2022.
- A décima sétima e atual prefeita, Valéria Ferreira Silveira Moreira, vencedora da eleição suplementar de 2022 e reeleita no pleito de 2024 que segue mandato até 31 de dezembro de 2028.

#### **14 - ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Educação do município de Maiquinique – Bahia constitui órgão central da administração pública responsável pela formulação, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das políticas educacionais no âmbito municipal, em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o Plano Nacional de Educação (PNE), o Plano Estadual de Educação e o Plano Municipal de Educação (PME).

Compete à Secretaria Municipal de Educação planejar e gerir o sistema municipal de ensino, assegurando o acesso, a permanência e a conclusão dos estudantes na educação básica, com ênfase na educação infantil e no ensino fundamental, etapas sob responsabilidade prioritária do município. Nesse contexto, cabe-lhe organizar a rede municipal de ensino, administrar as unidades escolares, promover a valorização dos profissionais da educação e garantir condições adequadas de funcionamento das instituições educacionais, incluindo infraestrutura física, recursos pedagógicos, alimentação escolar e transporte dos estudantes.

No âmbito da gestão pedagógica, a Secretaria Municipal de Educação é responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento das propostas pedagógicas das escolas municipais, respeitando as diretrizes curriculares nacionais e estaduais, bem como as especificidades socioculturais do território. Também lhe compete promover ações de formação continuada dos profissionais da educação, visando à qualificação do processo de ensino-aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais do município.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

A Secretaria exerce, ainda, papel estratégico na gestão dos recursos financeiros vinculados à educação, especialmente aqueles oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como de programas federais e estaduais, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência na execução orçamentária e o cumprimento dos percentuais legais de investimento em educação.

No que se refere à articulação intersetorial, a Secretaria Municipal de Educação atua de forma integrada com outras políticas públicas, em especial com a Assistência Social, Saúde, Cultura e Esporte, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades sociais, a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social e a promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens. Essa atuação conjunta é fundamental para a efetivação da proteção social básica, especialmente no atendimento às famílias em situação de pobreza, evasão escolar, trabalho infantil e outras violações de direitos.

**14.1 - Quantitativo de unidades escolares do município de Maiquinique que atendem as etapas de ensino abaixo:**

***Oferta Educacional por Etapa de Ensino – Município de Maiquinique/BA***

Etapa de Ensino	Quantidade de Escolas	Localização / Modalidade
Pré-escola	3	1 urbana, 1 do campo e 1 quilombola
Ensino Fundamental	7	5 urbanas, 1 do campo e 1 quilombola
Ensino Médio	1	Urbana

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

**14.2 – Taxa de analfabetismo:**

No que se refere aos indicadores educacionais do município de Maiquinique, destaca-se a taxa de analfabetismo estimada em **17%**, evidenciando a persistência de desafios estruturais no acesso à escolarização básica.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

A taxa de analfabetismo observada impacta diretamente o desenvolvimento social e econômico do município, uma vez que limita o acesso da população a oportunidades de trabalho, renda e participação cidadã, além de ampliar situações de vulnerabilidade social. Nesse contexto, torna-se fundamental a ampliação de estratégias de busca ativa, permanência e conclusão da escolarização, considerando as especificidades socioterritoriais, as condições de vida da população e a promoção do direito à educação como elemento estruturante da proteção social.

**14.3 – Percentual de crianças atendidas da rede educacional do município, por faixa etária Censo 2025:**

IDADE	QUANTIDADE	%
01 ANO	3	0,16%
02 ANOS	66	3,41%
03 ANOS	100	5,17%
4 ANOS	116	5,99%
5 ANOS	123	6,36%
6 ANOS	102	5,27%
7 ANOS	104	5,37%
8 ANOS	121	6,25%
9 ANOS	108	5,58%
10 ANOS	126	6,51%
11 ANOS	123	6,36%
12 ANOS	113	5,84%
13 ANOS	126	6,51%
14 ANOS	136	7,03%
TOTAL	1.467	75,81%

**14.4 – Breve histórico retratando as metas do PME de Maiquinique:**

Inicialmente, destacamos que para a solicitação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais do ensino fundamental, referente ao período 2021-2025, somente é possível apresentar dados dos anos de 2021 e 2023, uma vez que os resultados com dados de 2025 apenas serão divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) / Ministério da Educação (MEC) apenas no ano de 2026.

Em segundo plano, ressaltamos que para a solicitação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, referente ao período 2021-2029, também somente é possível apresentar dados dos anos de 2021 e 2023, uma vez que os resultados de 2025 serão divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) / Ministério da Educação (MEC) apenas no ano de 2026. Com relação aos anos posteriores a 2025, não há como obter resultados do Ideb, já que as provas serão aplicadas em 2027 e em 2029.

Dito isso, seguem os dados do Ideb de 2021 a 2023 por nível escolar:

**Tabela 1 – Ideb de Maiquinique por nível escolar:**

	2021	2023	2025
<i>Anos iniciais do ensino fundamental</i>	3,9	5,0	----
<i>Anos finais do ensino fundamental</i>	----	3,4	----
<i>Ensino médio</i>	----	4,0	----

No intuito de apresentarmos uma breve consideração sobre o Ideb em Maiquinique, disponibilizamos a análise realizada pela Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento (ETMA) do PME sobre a Meta 7 do PME: **Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**

“A análise do quadro de indicadores da Meta 7, a seguir, permite a constatação de que o Ideb de 2021 do município de Maiquinique nos anos iniciais do ensino fundamental apresentou uma redução de 1,0 (um) ponto em relação à média obtida em 2019. Essa redução ocorreu, provavelmente, em função da suspensão das aulas presenciais entre os anos de 2020 e de 2021, imposta pela pandemia da COVID-19, o que impossibilitou muitos(as) estudantes de terem acesso à educação. O Sistema Municipal de Ensino disponibilizou a educação remota, porém, como se sabe, essa oferta não possibilitou o sucesso na aprendizagem tal qual o ensino presencial.

Em Maiquinique, o 5º ano do ensino fundamental – ano escolar que é submetido aos exames para se obter o resultado do Ideb –, na sede do município, é nucleado



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

e ofertado somente em uma unidade escolar: a Escola Municipal Maria Celeste Meira Virgens Coqueiro. Essa escola obteve crescimento no Ideb, mesmo com a suspensão de aulas presenciais. O resultado dessa escola foi maior do que a média municipal, porque, possivelmente, a sua taxa de aprovação foi maior do que a média municipal para os anos iniciais. Como a média do Ideb é construída a partir da soma da nota obtida na avaliação Saeb e da taxa de aprovação, como fórmula para se chegar a uma média, as demais unidades escolares que ofertam os anos iniciais do ensino fundamental no Sistema Municipal de Ensino (1º, 2º, 3º e 4º anos) apresentaram taxas de aprovação menores do que as da Escola Municipal Maria Celeste. Portanto, essa diferença pode ter ocorrido, especialmente em função das taxas de aprovação/reprovação.

No ano de 2023, esperava-se que houvesse um desempenho melhor do que o verificado em 2021, já que as aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino foram retomadas desde outubro de 2021. No entanto, não se pode deixar de salientar que, para isso, seria necessário um trabalho articulado e sistemático entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, em especial a escola que oferta o 5º ano de forma nucleada na sede, no intuito de buscarem, juntas, “de mãos dadas”, criar estratégias e ações pedagógicas e administrativas com a finalidade de reduzir os prejuízos trazidos pela suspensão das aulas presenciais e garantir o direito de aprender de todos(as) os(as) estudantes, com prioridade nos anos iniciais, quando a criança precisa ser plenamente alfabetizada. O foco, todavia, acima de tudo, não poderia se limitar, exclusivamente, a uma média numérica, mas, sobretudo, na garantia da aprendizagem significativa a todos os (as) estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino. Para isso, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia firmou parceria com o município de Maiquinique-BA para a aplicação da prova Sabe (Sistema de Avaliação Baiano de Educação), cujos resultados – divulgados desde o ano de 2022 – serviram de subsídio para o (re)planejamento pedagógico das unidades escolares municipais.

A Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC-BA) firmou parceria com a Prefeitura de Maiquinique para a aplicação das provas do Sabe na Rede Pública Municipal de Ensino nos anos de 2022, 2023 e 2024. Os resultados dos(as) estudantes, por série e por escola, referentes ao ano de 2022, foram amplamente divulgados, no início de 2023, para as equipes gestoras e pedagógicas das unidades de ensino, que, por sua vez, devem utilizar esses dados para (re)planejar as ações pedagógicas necessárias à garantia das aprendizagens não construídas pelos(as) alunos(as). No ano de 2024, os resultados dos(as) estudantes de Maiquinique na prova Sabe referentes ao ano de 2023 foram apresentados à Secretaria Municipal de Educação e à prefeita de Maiquinique pelo diretor do Núcleo Territorial de Educação (NTE 8). Essa ação teve continuidade em 2024 e, certamente, será estendida até o ano de 2025, quando será realizada novamente a prova Saeb. Importante destacar que a aplicação da prova Sabe em Maiquinique, fruto de programa de ação e parceria proposto pelo Governo do Estado da Bahia aos municípios baianos, é de extrema importância para subsidiar o planejamento pedagógico eficiente na Rede Pública Municipal de Ensino, uma vez que possibilita aos(às) docentes e às escolas um diagnóstico detalhado da aprendizagem dos(as) alunos(as) do 2º ano em Língua Portuguesa e em Matemática.

Com relação aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio, não foi possível realizar comparações dos resultados de 2021 com os resultados de anos anteriores, uma vez que não foram divulgadas as médias do Ideb para essas duas modalidades para o município de Maiquinique-BA. Esse não registro se deu pelo fato de que nessas modalidades de ensino não foi registrado o número mínimo de estudantes (80%) que precisariam realizar a prova, conforme o estabelecido pelo Inep para a divulgação das médias do Ideb. Vale ressaltar que tanto nos anos finais do ensino fundamental quanto no ensino médio foi registrado crescimento no Ideb entre os anos de 2017 e 2019. Entretanto, não se pode cogitar qualquer análise hipotética sobre os resultados de 2021 para essas modalidades, uma vez que eles não foram divulgados e, caso feita, seria, no mínimo, passível de erros que comprometeriam o diagnóstico da realidade dos anos finais e do ensino médio em Maiquinique nesse ano.



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

O Resultado do Ideb para os anos iniciais e para os anos finais da Rede Pública Municipal de Maiquinique apontam para realidades diferentes. Enquanto os anos iniciais registrou crescimento ao se comparar com os dados registrados na série histórica (2017-2019-2021-2023), os anos finais apresentou decréscimo em 2023 ao se comparar com as notas obtidas em 2019, já que em 2021 não houve registro de notas para os anos finais.

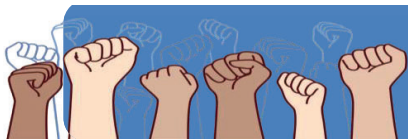
O Ideb dos anos iniciais em 2023 (5,0) foi superior ao de 2017 (4,5), ao de 2019 (4,9) e ao de 2021 (3,9). Após o registro de crescimento da nota obtida no ano de 2019 (4,9) em relação à nota de 2017 (4,5), o município registrou queda de 1,0 (um) ponto na nota obtida em 2021 (3,9), quando comparada à nota obtida em 2019 (4,9), fator que, certamente, está diretamente ligado à suspensão das aulas presenciais, em virtude da pandemia da COVID-19, entre os anos de 2020 e 2021. Diante desse cenário, o crescimento registrado em 2023 (5,0) comparado à nota obtida em 2021 (3,9) foi de grande relevância, ultrapassando consideravelmente o aumento percebido entre 2019 e 2017 (0,4 pontos). A nucleação das unidades escolares que ofertaram o 4º e o 5º ano na Rede Pública Municipal de Ensino pode ter sido um dos fatores que influenciaram de forma positiva para esse crescimento. Somado a isso, a oferta da educação integral em tempo integral para estudantes do 4º ano (desde o ano de 2024) e para o 5º ano (a partir de 2025) aponta para possibilidade de maior sucesso ainda, nas próximas edições do Ideb. Mesmo com esse crescimento verificado, é imprescindível salientar que a média do Ideb dos anos iniciais de Maiquinique-BA ficou abaixo da média nacional registrada em 2023 (6,0), que também era a meta prevista para 2021.

Já o Ideb dos anos finais em 2023 (3,4), apesar de ter sido superior à nota obtida em 2017 (2,7), foi inferior à nota obtida em 2019 (3,6). Infelizmente, pela falta de registro de nota no Ideb de 2021 para os anos finais de Maiquinique, há um comprometimento da análise crescente/decrescente pela linha histórica, uma vez que o último registro para os anos finais antes de 2023 foi o ano de 2019, quando os(as) estudantes não foram afetados pela pandemia da COVID-19. Os resultados obtidos em 2023 ainda sofrem a influência direta da suspensão das aulas presenciais por conta dessa pandemia. Em Maiquinique, os(as) alunos(as) ficaram sem aulas presenciais de março de 2020 a outubro de 2021, fator que, inegavelmente, afetou, de forma significativa, a aprendizagem estudantil. Todavia, apesar dessa ponderação, a nota obtida em 2023 (3,4) está bem distante da média nacional registrada em 2023 (5,0) e da meta prevista para 2021 (5,5).

Esse cenário aponta para a necessidade de implantação e implementação de um planejamento e de ações da Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares, no intuito de subsidiar, em especial, o trabalho pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática, que são as disciplinas curriculares utilizadas como parâmetros para aferição de notas em exames externos como Saeb e Sabe. Sabe-se que essas provas exigem que os(as) estudantes dominem um conjunto de habilidades e competências previamente selecionadas. Portanto, é necessário que haja um trabalho articulado e sistemático que oportunize aos(as) discentes o desenvolvimento dessas habilidades e competências, além de potencializar o letramento em Língua Portuguesa e em Matemática.

Em 2023, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia disponibilizou, através da Plataforma Plurall, material didático-pedagógico, simulados e dados de aprendizagem de estudantes do Colégio Estadual Altair Almeida Meira (CEAAM), como ferramenta para fortalecer o trabalho pedagógico a partir dos descritores das provas SABE e SAEB. O CEAAM, a partir de julho de 2023, reelaborou o planejamento pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para que fossem contemplados os descritores no cotidiano escolar das turmas de 3º ano do ensino médio. Inicialmente, a partir de julho, foram trabalhados o Caderno de Aprendizagens 1 de Língua Portuguesa e o Caderno de Aprendizagens 1 de Matemática, cujo foco era a reposição de aprendizagens não construídas em função da pandemia da COVID-

19. Posteriormente, em outubro de 2023, já com os dados de dois simulados que estudantes dessa unidade escolar estadual fizeram no Plurall, foi realizado um realinhamento pedagógico, no qual o Caderno de Aprendizagens 2 de Língua Portuguesa e o Caderno de Aprendizagens 2 de Matemática foram divididos entre os docentes do 3º ano, de modo que fossem trabalhados todos os capítulos desse



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

material didático-pedagógico até o final do mês de outubro de 2023. O resultado do Ideb desse ano, que foi divulgado somente no segundo semestre de 2024, foi alvo de grande preocupação por parte da equipe gestora e dos docentes do CEAAM, que, juntos e extremamente mobilizados, atuaram através de ações sistemáticas com as turmas do 3º ano dos turnos matutino, vespertino e noturno. O resultado alcançado foi fruto desse trabalho, uma vez que a média do Colégio Estadual Altair Almeida Meira saltou de 2,8 em 2019, para 4,0 em 2023, um resultado histórico para essa escola e para o ensino médio de Maiquinique. Por fim, cabe salientar que a média do CEAAM ficou muito próxima da média nacional do Ideb (4,3 em 2023), que, por sua vez, ficou abaixo da meta prevista para 2021 (5,2).

Para o ano de 2025, em função das ações implementadas nas Redes Públicas Municipal e Estadual de Ensino, há uma grande expectativa pelo crescimento da nota do Ideb nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e, também, no ensino médio.” (MAIQUINIQUE, 2025).

Com relação à solicitação sobre a taxa de Analfabetismo e à taxa de Alfabetização da faixa etária de 15 anos ou mais, apresentamos a Tabela 2, bem como a análise da ETMA sobre a Meta 9 do PME: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e meio por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional”.

**Tabela 2 – Porcentagem da população não alfabetizada por faixa etária:**

15 a 19 anos	20 a 24 anos	24 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	5 anos ou mais
1,3%	1,5%	1,9%	2,8%	6,5%	10,1%	17,9%

Fonte: Ministério da Educação (MEC).

Considerando o planejamento estratégico adotado pela Secretaria Municipal de Educação em relação à logística para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento), até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, evidencia-se que é preciso, antes de tudo, que a Seduc firme parceria com demais órgãos da esfera pública para a realização de levantamento de jovens, adultos(as) e idosos(as) que não concluíram a educação básica e que não estejam regularmente matriculados(as) na Rede Pública Municipal de Ensino. Após essa etapa, a Seduc deverá realizar busca ativa e chamadas públicas periódicas com o objetivo de garantir a todos(as) o acesso à educação básica.

O PME estabeleceu como prazo final o ano de 2025 para que sejam implementados programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os(as) alunos(as) com deficiências, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, científica e tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistidas que favoreçam a efetiva e completa inclusão social e produtiva dessa população, através de articulação e parceria com a União e com o Estado.



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

Em 2023, a Secretaria Municipal de Educação homologou a Resolução CME n.º 3/2023, que dispõe sobre a reestruturação do Tempo Formativo da Educação de Jovens e Adultos, para jovens a partir de 18 (dezoito) anos de idade, para adultos e para idosos, e a Resolução CME n.º 4/2023, que implanta o Tempo Juvenil na EJA para o atendimento de adolescentes e jovens a partir de 15 (quinze) anos completos. Essas normativas têm como finalidade principal garantir atendimento educacional a adolescentes (a partir de 15 anos de idade), jovens, adultos e idosos, através de estruturação curricular adequada. Ademais, o Poder Legislativo precisará observar a viabilidade financeira do município para institucionalizar, em parceria com a União e o Estado, programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, de suporte financeiro e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade dos estudantes da EJA.

De acordo com dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ano base 2023, havia em Maiquinique 6.794 (seis mil setecentos e noventa e quatro) eleitores(as) aptos(as). Desse número, 1004 (um mil e quatro) eram analfabetos, 617 (seiscentos e dezessete) afirmaram ler e escrever, 2.060 (dois mil e sessenta) possuíam o ensino fundamental incompleto e 936 (novecentos e trinta e seis), o ensino médio incompleto. Esses dados são alarmantes, uma vez que se referem à população de faixa etária a partir dos 16 anos, idade na qual se espera que as pessoas estejam quase na fase final do ensino médio. A partir dessas informações, constata-se que é necessária a adoção de políticas públicas de busca ativa para atendimento da população com defasagem na escolaridade da educação básica. Percebe-se, ainda a partir do site do TSE, que apenas 409 (quatrocentos e nove) dos(as) eleitores(as) aptos(as) possuíam nível superior completo e outros(as) 199 (cento e noventa e nove), superior incompleto.

Dados do Censo de 2022 apontaram que em Maiquinique a taxa de alfabetização era de 83% e a de analfabetismo, 17%. Isso significa que do total da população registrada nesse Censo – 8.731 (oito mil setecentos e trinta e uma) pessoas –, 5.791 (cinco mil setecentos e noventa e uma) pessoas eram alfabetizadas, enquanto 1.185 (um mil cento e oitenta e cinco) não eram alfabetizadas. Esse é um número preocupante, que aponta para a dificuldade de cumprimento da Meta 9 do PME, em especial do Indicador 9A, taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, para a qual foi estabelecida a meta de erradicação do analfabetismo em Maiquinique até o final da vigência do PME (2025).

O Boletim Técnico de Superação do Analfabetismo, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), situou Maiquinique na 152ª (centésima quinquagésima segunda) posição – dentre 417 (quatrocentos e dezessete) municípios – no ranking de superação do analfabetismo. No município, em 2023, havia 1.185 (um mil cento e oitenta e cinco) analfabetos, o que representa uma taxa de analfabetismo de 16,99%.

Esses dados precisam ser analisados minuciosamente pelo Poder Executivo, no intuito de compreender as razões que interferem diretamente na taxa de alfabetização de Maiquinique e de, sobretudo, traçar plano estratégico capaz de alcançar esse público distribuído entre a faixa etária disposta na Tabela 3. Apesar de em Maiquinique haver 6 (seis) escolas municipais de EJA e 1 (uma) escola estadual que também oferta a EJA, há um quantitativo elevado de maiquiniquenses considerados(as) analfabetos(as), conforme demonstrado no Boletim Técnico de Superação do Analfabetismo. Dessa população de analfabetos, o extrato na faixa etária dos 65 (sessenta e cinco) anos ou mais é o mais difícil de ser alcançado pelas políticas públicas, uma vez que as estratégias de mobilização, não raro, encontram obstáculos múltiplos que interferem diretamente na garantia do direito à alfabetização a todos os(as) cidadãos(ãs), conforme previsto na legislação vigente. Diante desse cenário crítico, faz-se necessária a adoção de medidas sistemáticas e eficazes para que haja a redução da taxa de analfabetismo em Maiquinique. Com vistas à transformação dessa realidade, já com alinhamento ao Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, em 2025, foi realizada uma ação de busca ativa pela Secretaria Municipal de Educação especificamente para o público da EJA, no intuito de garantir que essa oferta chegue à população que ainda se encontra sem escolarização. Essa ação está alinhada ao





PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

Anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	9%	%	%	29,59% <sup>5</sup>	%	%	42,36%	3% <sup>6</sup>		Meta Alcançada	
Fontes	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Primeira Infância Primeiro	Primeira Infância Primeiro	Seduc	Primeira Infância Primeiro	Primeira Infância Primeiro <sup>7</sup>	Primeira Infância Primeiro	----	
DESCRIÇÃO DA META 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										
Indicador 2A Percentual de pessoas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta: 100%

<sup>5</sup> Em 2019, segundo dados disponíveis no Primeira Infância Primeiro (<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/maiquinique-ba/>), em Maiquinique, 51,28% das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios do Índice de Necessidade por Creches, contudo esse percentual não foi atendido no referido ano. Em 2020, também conforme dados apresentados no Primeira Infância Primeiro, o percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos foi considerado ruim e abaixo da média nacional, que foi de 35,6%. Assim como no atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos, na faixa etária de 0 a 3 anos também houve redução no atendimento entre os anos de 2019 e 2020: neste o percentual de atendimento foi de 26,34%, naquele, 29,59%. Em 2023, diferentemente dos anos anteriores, o percentual de atendimento do Indicador 1B de Maiquinique (42,36%) ficou acima das médias obtidas pela Bahia (29,90%) e pelo Brasil (37,76%), quando foi registrado na Rede Pública Municipal de Maiquinique o percentual de 42,36%. Para o ano de 2024, não há registro no Primeira Infância Primeiro para o Indicador 1B, no entanto, a partir do cruzamento de dados fornecidos pela Secretaria de Saúde, de dados do SGE Bravo e das informações da Escola Castro e Souza (unidade da Rede Privada de Ensino), foi possível aferir o seguinte percentual de atendimento: 55,27%. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, há em Maiquinique, em 2024, 360 crianças até 3 (três) anos de idade. Foram registradas 199 matrículas no município de Maiquinique neste ano para essa faixa etária – somadas as da Rede Pública Municipal de Ensino com as da Rede Privada. Portanto, ao cruzar esses dados, foi encontrado o percentual de atendimento supracitado. Vale destacar que a Meta estabelecida no PME para esse Indicador é atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME (2025).

<sup>6</sup> Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/maiquinique-ba/#:~:text=8%2C72%25%20no%20munic%C3%ADpio.> Acesso em 21/7/2025.

<sup>7</sup> Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/maiquinique-ba/#:~:text=8%2C72%25%20no%20munic%C3%ADpio.> Acesso em 21/7/2025.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

De 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	92,83%	87,51%	84,30%	81,33%	----	----	----	----	----	----	---- <sup>8</sup>	Meta Alcançada
<b>Indicador 2B</b> Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Previsão da Meta: 95%
	100%	100%	----	----	----	----	----	----	----	----	----	Meta Alcançada
<b>Fontes</b>	TCE duc a  ME C- Ine p -	TCE duc a  ME C- Ine p - Cen	TCE duc a			----	----			----	----	

<sup>8</sup> A ETMA não identificou dados sobre a população dessa faixa etária referente aos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 para a aferição dos Indicadores 2A e 2B.



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

	Censo Escolar e Projeções Populacionais elaboradas pela SEI	Censo Escolar e Projeções Populacionais elaboradas pela SEI		TCE duc a								
<b>DESCRIÇÃO DA META 3</b>	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).											
<b>Indicador 3A</b> Percentual da população	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta: 100%	
de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	74,0 6%	78,3 8%	74,2 5%	82,9 8%	----	----	----	----	----	----	Meta Alcançada	
<b>Indicador 3B</b> Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta: 85%	
	33,2 7%	32,5 2%	31,2 0%	35,9 6%	----	----	----	----	----	----	Meta Alcançada	
<b>Fontes</b>	TCE duc a	TCE duc a	TCE du c a	TCE du c a	----	----	----	----	----	----		
<b>DESCRIÇÃO</b>	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades											

9 O Colégio Estadual Altair Almeida Meira (CEAAM) informou ao coordenador da ETMA que foram registradas 309 (trezentas e nove) matrículas no ano letivo de 2025, das quais 200 (duzentas) são do ensino médio, 32 (trinta e duas) do ensino médio integrado ao profissionalizante e 77 (setenta e sete) da EJA – dados informados em 16 de junho de 2025. No ano de 2024, foram registradas 313 (trezentas e treze) matrículas. Em 2023, foram registradas 383 (trezentas e oitenta e três) matrículas nessa escola. Nos anos de 2022 e 2021, segundo dados fornecidos pelo CEAAM, foram efetuadas, respectivamente, 410 (quatrocentas e dez) e 351 (trezentas e cinquenta e uma) matrículas. Em 2020, segundo dados do IBGE, foram registradas 300 (trezentas) matrículas no ensino médio em Maiquinique. Em 2019, foram registradas 272 (duzentas e setenta e duas) matrículas, e, em 2018, 256 (duzentas e cinquenta e seis), conforme informações disponibilizadas pelo IBGE. Observa-se, portanto, um fator crescente nesse indicador no período de 2018 a 2022. Em 2023, notou-se um decréscimo de matrículas comparadas com as de 2022. No ano de 2024, verificou-se novamente o decréscimo de matrículas, se se tomar o ano anterior como base de comparação. Essa escola passou de pequeno para médio porte no ano de 2022, em virtude do crescimento no número de estudantes regularmente matriculados(as), fator extremamente significativo, uma vez que essa alteração representa recebimento de mais recursos financeiros para serem investidos na unidade escolar.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

O DA META 4	superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
<b>Indicador 4A</b> Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta 100%
	78,4 %	----	----	----	----	----	----	----	----	10	Meta Alcançada
<b>Indicador 4B</b> Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta: 100%
	9,3 %	----	----	----	----	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	Meta Alcançada

10 A ETMA não identificou dados sobre a população de 4 a 17 anos de idade com deficiência do município de Maiquinique para a aferição do percentual de atendimento, que não os do Censo de 2010.



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

Fontes	Censo Escolar	----	----	----	----	Seduc	Seduc	Seduc	Seduc	Seduc	
<b>DESCRIÇÃO DA META 5</b>	<b>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</b>										
<b>Indicador 5A Percentual</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Previsão da Meta: 100%</b>
de											
estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa									570 LP		
no Saeb – indicador utilizado	31,9	----	----	----	----	----	----	----	568 LP IRC 12		
para o construto alfabetização, que converge, em uma mesma escala de proficiência,	7% <sup>11</sup>										<b>Meta Alcançada</b>

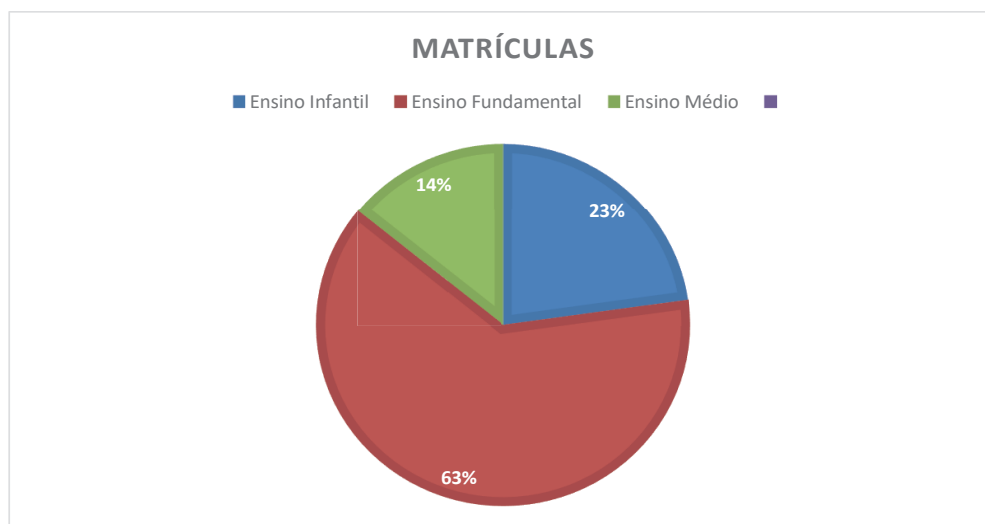
11 Os resultados de 2016 da ANA referentes à proficiência em Leitura a nível municipal foram calculados a partir dos índices alcançados pela Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, pela Escola Municipal Edivaldo Flores e pela Escola Municipal Simões Filho. Não foram apresentados resultados de Leitura para as seguintes escolas municipais: Escola Municipal Walter José de Oliveira (dos 22 estudantes previstos para realizarem a prova, 14 compareceram) e Escola Municipal Nelson José de Oliveira (dos 53 estudantes previstos para realizarem a prova, 19 compareceram).

12 Em Língua Portuguesa, os(as) estudantes do 2º ano da Rede Pública Municipal de Ensino obtiveram o resultado BÁSICO no padrão de desempenho da prova SABE.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

**14.5 – SINOPSE DAS MATRÍCULAS NO ENSINO BÁSICO:**



Fonte: [Dados Oficiais IBGE 2024](#)

Para além das informações apresentadas, salientamos que a Secretaria Municipal de Educação, ao longo dos últimos anos, realiza planejamentos estratégicos para garantir avanços significativos na qualidade da educação pública ofertada na Rede Municipal de Ensino. Nesse sentido, destacamos algumas dessas principais conquistas:

- Regulamentação das Políticas de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para alunos com deficiência e altas habilidades/superdotação da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Maiquinique-Bahia – Lei Municipal n.º 118/2025;
- Criação do Centro de Educação Especial de Maiquinique-BA – Centro Rogéria Jaciane Santana Meira –, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Maiquinique-Bahia – Lei Municipal n.º 119/2025;
- Oferta de atendimento educacional especializado e de formação para os docentes em educação especial, através do Instituto Hoffmann Mediare;
- Oferta de reforço escolar em turno oposto para estudantes do 5º e do 9º ano do ensino fundamental, voltado para recomposição de aprendizagens, com foco nos descritores das matrizes de Língua Portuguesa e de Matemática do Saeb;
- Oferta de reforço escolar em turno oposto para estudantes de 2º e de 4º, destinado à garantia da alfabetização da idade certa, ação diretamente ligada ao Programa



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), do Governo Federal;

- Oferta da Educação em Tempo Integral a estudantes regularmente matriculados no 4º e no 5º ano do ensino fundamental: 58 estudantes matriculados no 4º ano (Escola Municipal Nelson José de Oliveira) e 39 estudantes matriculados no 5º ano (Escola Municipal Maria Celeste Meira Virgens Coqueiro).

Por fim, é importante sinalizar a necessidade de fortalecer e ampliar ações intersetoriais – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social – no município de Maiquinique, no intuito de possibilitar o fortalecimento da busca ativa, do acompanhamento, do monitoramento, do acesso e da permanência das crianças e dos(as) adolescentes, especialmente dos(as) beneficiários(as) de programas de transferência de renda. Além disso, essa intersetorialidade poderá potencializar a qualidade da educação ofertada em Maiquinique, na medida em que será possível, por exemplo, o encaminhamento de alunos e famílias para a rede de serviços sociais – redes de proteção a estudantes que se encontrem em situação de vulnerabilidades socioeconômicas –, o estreitamento da relação escola-família e a orientação/formação da comunidade escolar sobre questões sociais e educacionais.

#### **14.6 – Rotina de Trabalho e Funções da Assistente Social da Educação:**

A Assistente Social da Educação atua com o objetivo de promover o bem-estar dos estudantes, identificando situações de vulnerabilidade social e realizando intervenções que favoreçam o desenvolvimento escolar e o fortalecimento do vínculo entre a escola, a família e a comunidade.

Quando a escola identifica um aluno que apresenta dificuldades de frequência ou comportamento que possa indicar vulnerabilidades, a Assistente Social é acionada para realizar o acompanhamento adequado. Nos casos de evasão escolar, ela conduz o estudo de caso por meio de visitas domiciliares, investiga as causas do afastamento e elabora um plano de intervenção individualizado para assegurar o retorno e permanência do estudante na escola.

No município, a Assistente Social atua articulada com toda a Rede Municipal, com o propósito de garantir a efetivação dos direitos assegurados às crianças e adolescentes, especialmente no que diz respeito ao acesso à saúde e à educação de qualidade. Essa articulação envolve a realização de visitas domiciliares, principalmente em situações de



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

negligência familiar ou evasão escolar, em parceria com o Conselho Tutelar e demais equipamentos da rede de proteção.

Além disso, quando identifica famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, a Assistente Social realiza encaminhamentos ao CRAS para aquisição de cestas básicas. No âmbito da saúde mental, faz o agendamento de atendimentos com psicólogos, sendo que atualmente mais de cem crianças da rede recebem acompanhamento psicológico graças a essa mediação. Também realiza encaminhamentos para serviços de saúde, incluindo solicitações de exames e tratamentos odontológicos, contribuindo para que muitos estudantes tenham acesso a cuidados essenciais e apresentem significativa melhoria em sua qualidade de vida e desempenho escolar.

A Assistente Social desenvolve ainda ações de conscientização, como reuniões e palestras sobre temas relevantes, incluindo o autismo, promovendo informação e fortalecendo o acolhimento às famílias e à comunidade escolar. Sempre que a escola identifica uma demanda que envolva questões sociais, a profissional é acionada para realizar os encaminhamentos necessários para cada setor competente, garantindo que cada caso receba a atenção adequada.

**Principais atribuições desenvolvidas:**

- Identificação de situações de vulnerabilidade social que possam comprometer o processo de aprendizagem.
- Intervenções em casos de violência, negligência, abuso e demais violações de direitos.
- Acompanhamento e combate à evasão escolar, com realização de visitas domiciliares e estudo de caso.
- Elaboração de plano de intervenção individualizado para alunos em situação de risco.
- Articulação com a Rede Municipal para garantir acesso aos direitos de saúde, educação e assistência social.
- Atuação conjunta com o Conselho Tutelar em casos que demandem proteção e intervenção imediata.
- Encaminhamento de famílias vulneráveis ao CRAS para solicitação de cestas básicas.
- Agendamento e mediação de atendimentos psicológicos para estudantes.
- Encaminhamento para serviços de saúde, incluindo solicitação de exames e tratamentos odontológicos.
- Realização de reuniões e palestras educativas, com foco em temas relevantes como



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

autismo e conscientização familiar.

- Atendimento contínuo às demandas encaminhadas pelas escolas e direcionamento adequado para cada setor responsável.

### **15 - ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE:**

O Sistema de Saúde do Município de Maiquinique integra o Sistema Único de Saúde (SUS), estruturando-se a partir dos princípios da universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Saúde (Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990). A gestão municipal da saúde é responsável pela organização, execução e coordenação das ações e serviços de saúde no território, articulando-se de forma permanente com as políticas de assistência social, educação e demais políticas públicas setoriais.

A rede municipal de saúde está organizada prioritariamente na Atenção Primária à Saúde (APS), que constitui a principal porta de entrada do sistema, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde. Os serviços ofertados buscam atender às necessidades da população urbana e rural, considerando as especificidades territoriais, socioeconômicas e demográficas do município.

No âmbito da APS, as Unidades Básicas de Saúde desenvolvem ações como acompanhamento pré-natal, atendimento clínico, controle de doenças crônicas não transmissíveis, ações de saúde da mulher, da criança, do idoso e da população em situação de vulnerabilidade. Destaca-se o papel estratégico da Estratégia Saúde da Família (ESF) na consolidação do cuidado continuado, do vínculo com as famílias e do acompanhamento territorializado.

Neste sentido, é importante apresentar os Postos de Saúde do município que prestam atendimentos diretos à população, como consta na tabela a seguir:

<b>UNIDADES BÁSICAS</b>	<b>RUA/BAIRRO</b>
UBS - WILSON VIEIRA DANTAS MISTA	Praça Wilian Farias Valadão - Centro
ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA - WILSON SEDE II	Rua Gasparino Francisco Lacerda - Alto da Colina
USF - CLAUDIONOR COELHO DOS SANTOS	Rua Potiraguá - Bela Vista
USF - DOUTOR BELINE BITTENCOURT SANTOS	Praça da Matriz - Distrito
USF MORUMBI	Av. Ozana Lacerda - Morumbi



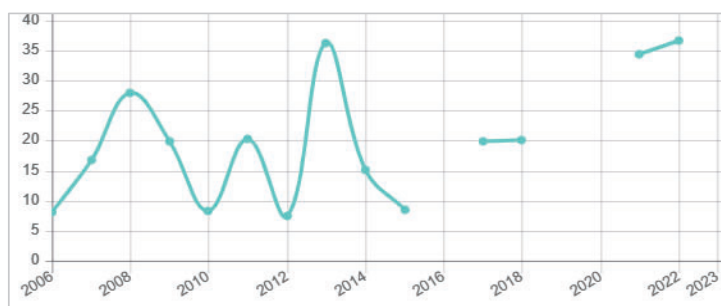
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

A rede de atenção à saúde do município é complementada por serviços de média complexidade, realizados por meio de pactuações intermunicipais e regionais, garantindo o acesso da população a consultas especializadas, exames diagnósticos e atendimentos hospitalares quando necessário. Essa articulação regional é fundamental para assegurar a integralidade do cuidado, especialmente em municípios de pequeno porte, como Maiquinique.

No que se refere à Vigilância em Saúde, o município desenvolve ações de vigilância epidemiológica e sanitária, com foco na prevenção de agravos, controle de doenças e monitoramento de riscos à saúde da população. Essas ações são essenciais para a identificação de vulnerabilidades sociais e sanitárias que impactam diretamente as condições de vida das famílias.

### 15.1 - Taxa de mortalidade infantil:

A Taxa de Mortalidade Infantil do município é um importante indicador demográfico e de saúde pública que expressa o número de óbitos de crianças menores de um ano de idade por 1.000 nascidos vivos, em nossa comunidade. Esse indicador é amplamente utilizado para monitorar as condições de saúde materno-infantil e o nível de desenvolvimento socioeconômico de uma população, sendo sensível às condições de vida, ao acesso e à qualidade dos serviços de saúde, ao saneamento básico e às políticas sociais vigentes.



Fonte: [Dados Oficiais IBGE](#) – Taxa de Mortalidade Infantil (óbitos por mil nascidos vivos)

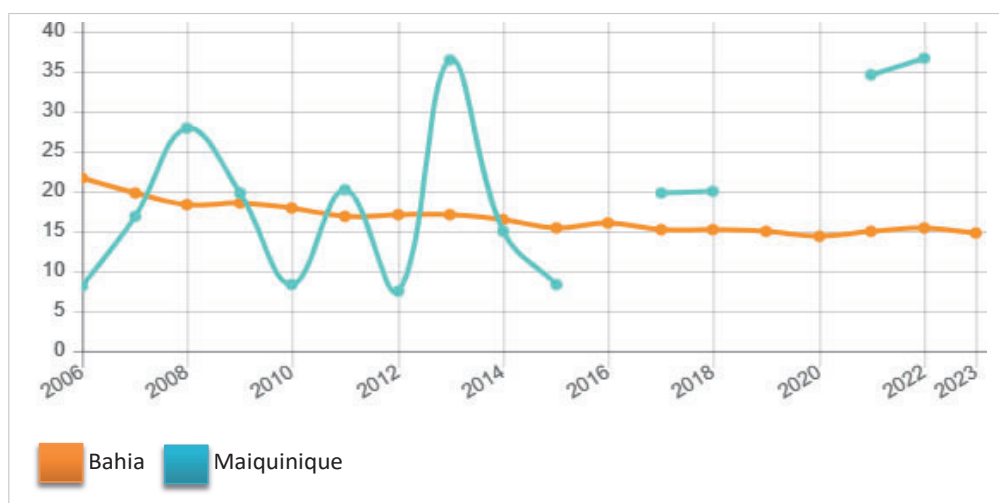
Segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponíveis na plataforma *IBGE Cidades*, a taxa média de mortalidade infantil no município de Maiquinique – Bahia apresenta valores estimados em 36,7 óbitos por mil nascidos vivos em séries históricas recentes comparadas nas bases municipais de indicadores sociais. Esse



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

valor superou a média observada em muitos municípios brasileiros e reflete desafios persistentes relacionados às condições de vida e saúde no território municipal.

A análise desse indicador no contexto regional e nacional mostra que a Bahia, como um todo, tradicionalmente apresenta níveis de mortalidade infantil acima da média nacional, com estimativas recentes em torno de **14,3 a 14,5 óbitos por mil nascidos vivos**, segundo séries estaduais baseadas nos levantamentos do IBGE. Isso ressalta o diferencial de Maiquinique em relação ao estado e ao país, indicando a necessidade de atenção específica nas políticas públicas de saúde e assistência social voltadas à primeira infância.



Fonte: [Dados Oficiais IBGE \(óbitos por mil nascidos vivos\)](#)

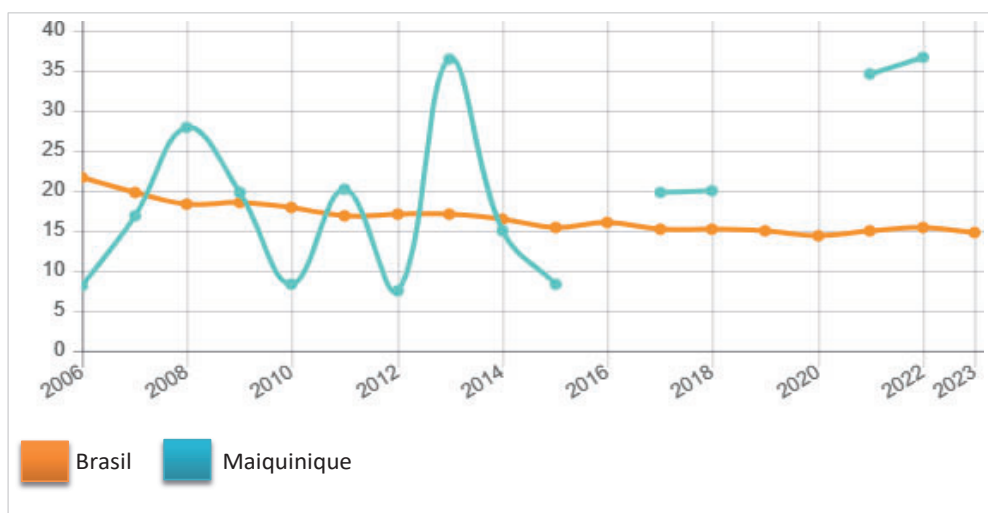
A análise desse mesmo indicador no contexto nacional, mostra que o Brasil apresenta uma trajetória histórica de redução nas últimas décadas, refletindo avanços significativos na cobertura da atenção básica, na ampliação do acesso ao pré-natal, ao parto assistido, à imunização e às ações de promoção da saúde da criança.

Segundo a série histórica consolidada pelo IBGE, o Brasil registrava taxas superiores a 17 óbitos por mil nascidos vivos no início da década de 2010, passando para patamares próximos a 11 óbitos por mil nascidos vivos no início da década de 2020. Nos anos mais recentes, observa-se a continuidade dessa tendência de queda, com taxas em torno de 10 óbitos por mil nascidos vivos, conforme as estimativas demográficas oficiais do Instituto.

Para obtenção de uma análise comparativa com os gráficos acima, elencamos aqui os mesmos dados em nível nacional:



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029



Fonte: [Dados Oficiais IBGE \(óbitos por mil nascidos vivos\)](#)

Essa discrepância entre os valores observados em Maiquinique e no Brasil como um todo evidencia importantes desigualdades territoriais no acesso a serviços de saúde e nas condições socioeconômicas que afetam o desenvolvimento infantil.

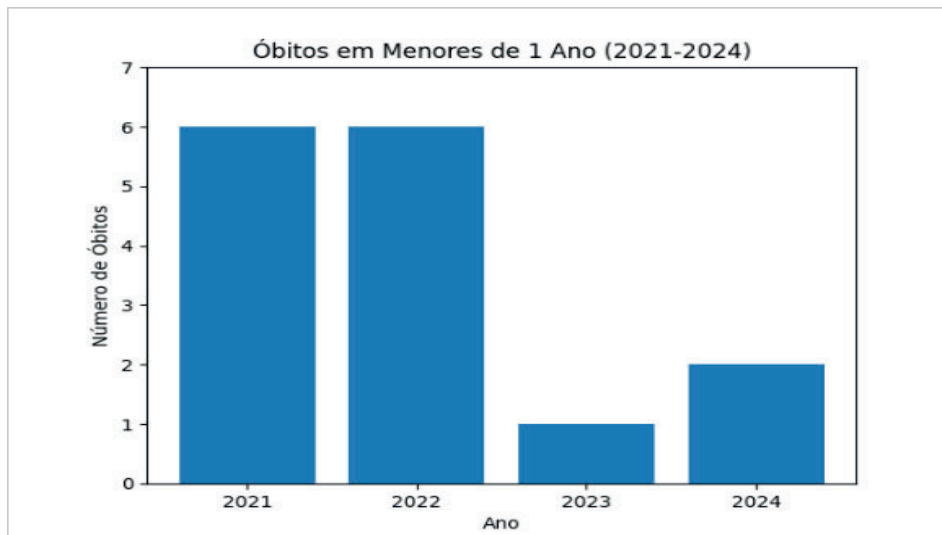
A comparação entre a taxa de mortalidade infantil de Maiquinique e a média nacional evidencia, assim, a necessidade de estratégias intersectoriais integradas nas políticas de saúde, assistência social, saneamento e educação, com foco na primeira infância. A redução sustentável da mortalidade infantil requer ações articuladas entre diferentes níveis de governo, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde, ampliando o acesso aos serviços especializados e promovendo condições socioeconômicas mais equitativas.

Em síntese, a taxa de mortalidade infantil no município se apresenta substancialmente superior à média nacional, o que sinaliza a persistência de vulnerabilidades locais que demandam atenção contínua no planejamento e na implementação das políticas públicas municipais mais eficazes.

No gráfico a seguir, é possível observar de forma mais clara a evolução dos óbitos em menores de 1 ano no período de 2021 a 2024. Observa-se que nos anos de 2021 e 2022 o número permaneceu estável, com 06 óbitos em cada ano. Em 2023 houve uma redução significativa, registrando apenas 01 óbito, o que representa uma queda expressiva no indicador. Já em 2024, verifica-se discreto aumento para 02 óbitos, mantendo-se, contudo, em patamar consideravelmente inferior aos anos iniciais da série.

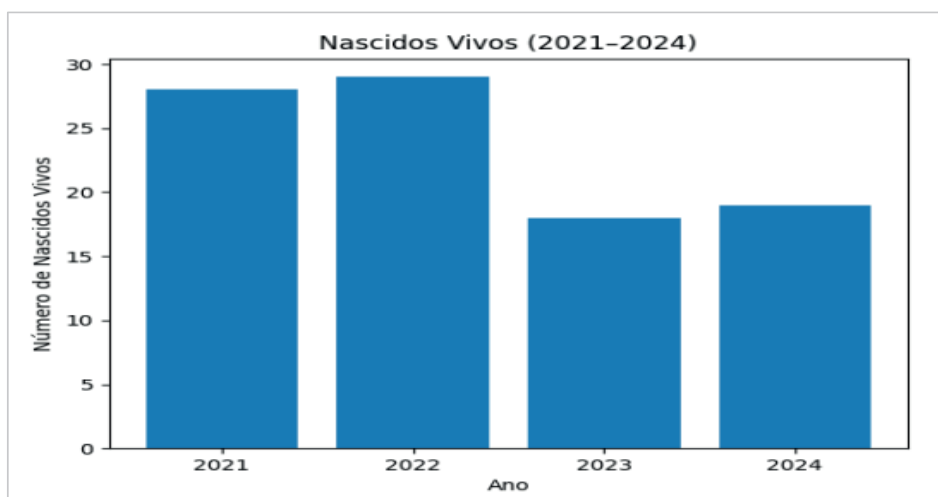


PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029



Fonte: [http://sim.saude.gov.br/cons\\_investigacao\\_obito\\_inf.asp](http://sim.saude.gov.br/cons_investigacao_obito_inf.asp)

No período de 2021 a 2024, observa-se que o número de nascidos vivos apresentou discreto aumento de 2021 (28) para 2022 (29), seguido de redução significativa em 2023 (18). Em 2024 houve leve aumento (19), porém os valores permaneceram abaixo dos registrados nos dois primeiros anos analisados, indicando queda no número de nascimentos nos anos mais recentes.

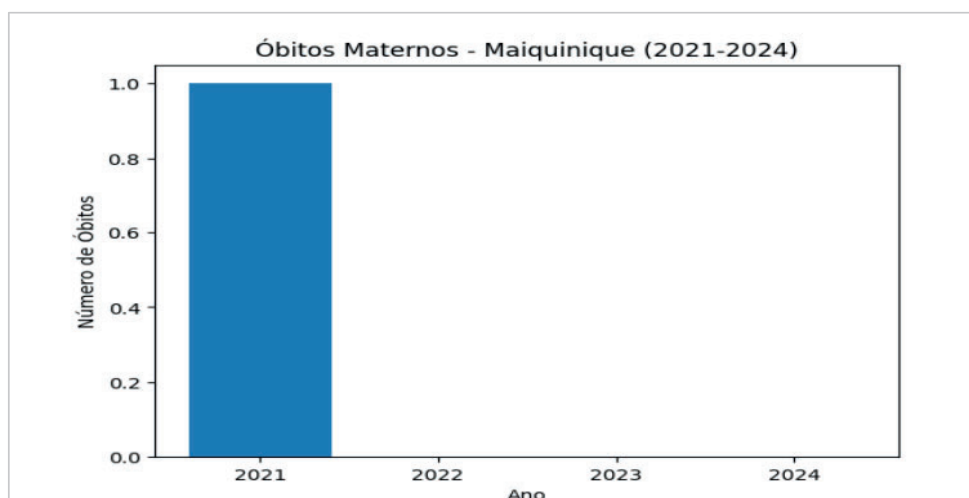


Fonte: [http://localhost/sinasc\\_local/rela\\_DNs\\_list.asp](http://localhost/sinasc_local/rela_DNs_list.asp)



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

Em outra análise, igualmente importante, os registros de mortalidade materna no município evidencia a ocorrência de 01 (um) óbito materno no ano de 2021, não havendo registros desse tipo de evento nos anos subsequentes de 2022, 2023 e 2024. Esse cenário indica a manutenção do indicador de mortalidade materna zerado nos últimos três anos, conforme os dados oficialmente consolidados no período analisado.



Fonte: [http://sim.saude.gov.br/rela\\_ob\\_materno.asp?tp\\_relatorio=2](http://sim.saude.gov.br/rela_ob_materno.asp?tp_relatorio=2)

A manutenção do indicador zerado reforça a importância da continuidade das ações de vigilância do óbito materno e das estratégias intersetoriais de promoção da saúde materna, com foco na prevenção de causas evitáveis, na qualificação da rede de atenção à saúde e no fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção da mulher.

No período compreendido entre 2021 e 2024, os dados referentes à mortalidade na faixa etária de 30 a 69 anos no município de Maiquinique evidenciam variações significativas no número de óbitos registrados, caracterizando um comportamento oscilatório ao longo dos anos analisados. Em 2021, foram contabilizados 35 óbitos, seguido por uma redução em 2022, quando o total caiu para 28 registros, indicando, naquele momento, uma melhora relativa do indicador.

Entretanto, a partir de 2023, observa-se a reversão desse cenário, com novo aumento no número de óbitos, totalizando 32 ocorrências, e intensificação dessa elevação em 2024, quando foram registrados 36 óbitos, configurando o maior valor de todo o período analisado.

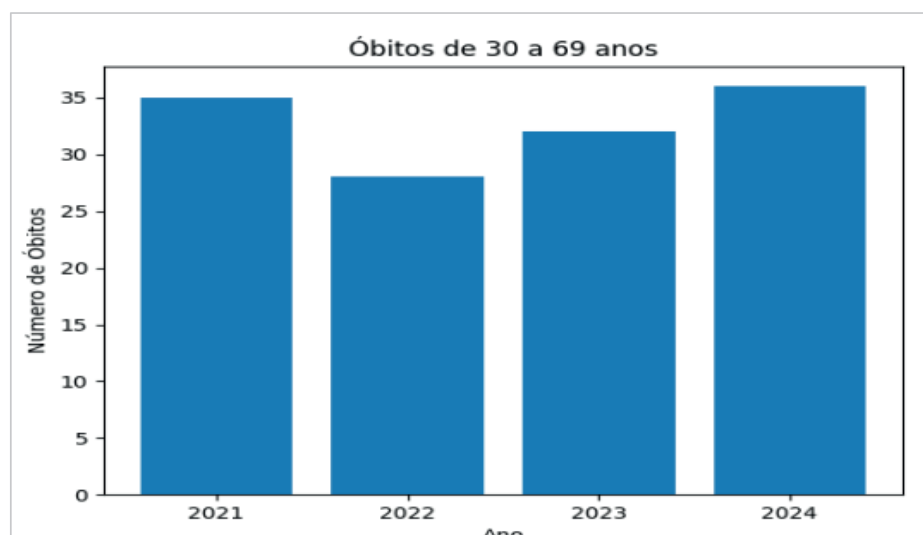


PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

Essa evolução temporal demonstra que, apesar da queda observada em 2022, não houve sustentação da tendência de redução nos anos subsequentes.

Dessa forma, os dados apontam para uma oscilação anual do indicador, com tendência de elevação nos dois últimos anos, o que sinaliza a necessidade de aprofundamento da análise dos fatores determinantes da mortalidade nessa faixa etária, bem como o fortalecimento de ações de promoção, prevenção e cuidado integral à saúde da população adulta, especialmente no enfrentamento das principais causas de óbitos evitáveis.

No gráfico a seguir, os dados estão organizados de maneira visual, possibilitando melhor compreensão do comportamento do indicador ao longo do período analisado.



Fonte: <https://datasus.saude.gov.br/mortalidade-desde-1996-pela-cid-10>

Diante do que aqui segue exposto, a política de saúde no município exerce papel estratégico e complementar à política de assistência social, especialmente no enfrentamento das múltiplas expressões da vulnerabilidade e do risco social presentes no território. A atuação integrada entre o Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Assistência Social potencializa a efetividade das ações públicas, assegurando atenção integral às famílias e indivíduos em situação de maior fragilidade social.

Nesse contexto, o Sistema Municipal de Saúde consolida-se como eixo estruturante da proteção social, ao contribuir diretamente para a promoção da qualidade de vida, a prevenção de agravos, o cuidado contínuo e a garantia de direitos. A integração intersetorial das ações de saúde e assistência social, reafirmada no âmbito deste Plano Municipal de Assistência



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

Social, evidencia o compromisso do município com a dignidade humana, o fortalecimento da rede de proteção social e a redução das desigualdades, orientando a gestão pública para respostas mais equitativas, humanizadas e resolutivas às demandas da população.

## 16 – A REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A Política de Assistência Social no município de Maiquinique–Bahia constitui-se como um importante instrumento de proteção social não contributiva, fundamentada nos princípios da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu objetivo central é a garantia de direitos socioassistenciais, a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando proteção social à população em situação de fragilidade social.

No âmbito municipal, a política de assistência social é organizada de forma descentralizada e participativa, articulando ações governamentais e da sociedade civil, com foco na territorialização, no atendimento humanizado e na priorização das famílias e indivíduos em situação de pobreza, extrema pobreza, violação de direitos e fragilização de vínculos. A gestão da política observa os princípios da universalidade do acesso, da equidade, da integralidade da proteção e do controle social, buscando responder às demandas sociais existentes no território.

Para efetivação da política do SUAS em nosso território, se articula de forma intersetorial com as políticas públicas de saúde, educação, Cultura, entre outras, reconhecendo que a superação das desigualdades sociais exige ações integradas e contínuas. Essa articulação contribui para a ampliação do acesso aos direitos sociais e para a promoção da inclusão social das populações mais vulneráveis.

O planejamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais são realizados de forma sistemática, orientados por diagnósticos socioterritoriais, indicadores sociais e pela participação do Conselho Municipal de Assistência Social, assegurando transparência, eficiência e controle social na execução da política. Dessa forma, o Plano Municipal de Assistência Social configura-se como um instrumento estratégico para a consolidação do SUAS no município, orientando a gestão pública na promoção da proteção social, da cidadania e da dignidade humana.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

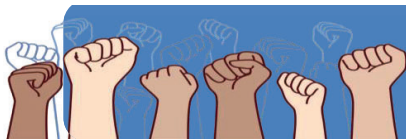
A seguir, apresentamos o organograma da Política Municipal de Assistência Social de Maiquinique:



**16.1 – Recursos Humanos da Política de Assistência Social:**

A garantia de serviços socioassistenciais de qualidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) demanda a efetiva organização da gestão de pessoas, com profissionais devidamente habilitados e comprometidos com a promoção de direitos socioassistenciais.

A NOB-RH do SUAS orienta os municípios a organizarem seus quadros de pessoal de forma que se assegure a capacidade técnica, gerencial e operacional para implementação das ações socioassistenciais. Entre suas diretrizes, destaca-se a necessidade de planejamento, capacitação, valorização e efetividade dos profissionais, com ênfase na seleção por meio de concurso público, assegurando critérios técnicos, impessoais e transparentes.



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

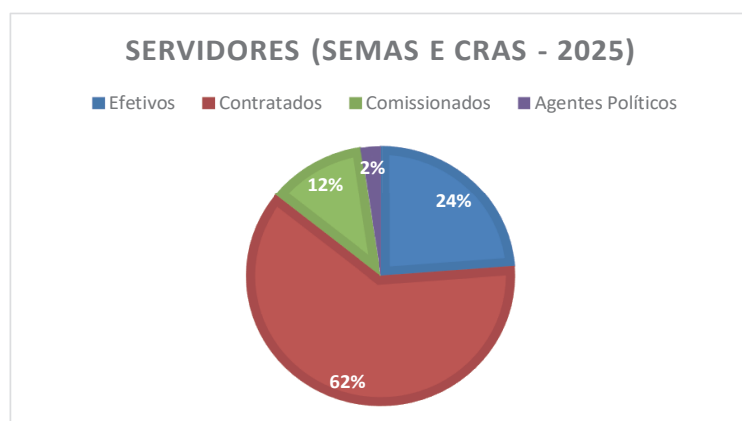
O concurso público, conforme a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional, é o meio legítimo para o provimento de cargos efetivos na administração pública, conferindo estabilidade, previsibilidade e segurança jurídica tanto para a gestão quanto para os trabalhadores. No SUAS, essa exigência ganha especial relevância, pois se trata de serviços de proteção social que atendem populações em situação de vulnerabilidade, cujo acesso e continuidade não podem ser prejudicados por fragilidades no quadro de pessoal.

Nesse contexto, foi realizado concurso público no ano de 2016, com a finalidade de prover cargos vinculados à Política de Assistência Social no âmbito do SUAS, tendo os profissionais aprovados sido regularmente nomeados e lotados conforme as disposições legais e administrativas vigentes à época.

Todavia, nos anos subsequentes, verificou-se a ocorrência de descontinuidades no processo de gestão administrativa de pessoal, o que resultou na fragilização da capacidade operacional da política de Assistência Social no município. Parte significativa dos servidores concursados e empossados passou a usufruir de licenças sem remuneração ou foi remanejada, a pedido, para outros setores da administração pública municipal, ocasionando vacâncias em funções estratégicas da rede socioassistencial.

Diante desse cenário, tornou-se necessária a adoção de contratações temporárias e outros vínculos, com o objetivo de suprir as lacunas existentes e assegurar a continuidade da oferta dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, evitando prejuízos à população usuária do SUAS.

Atualmente, a Política Municipal de Assistência Social conta com o seguinte quantitativo de profissionais:



Fonte: Setor de RH do município



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

Observadas essa questão situacional, se faz necessária a organização estratégica para o quadro de pessoal para o período de 2026-2029:

1. Elaboração de novo concurso público para provimento de cargos vinculados à Política de Assistência Social, definindo atribuições, requisitos de escolaridade e critérios de seleção;
2. Plano de Capacitação e Desenvolvimento para os servidores, com foco na formação inicial e continuada, articulado com o processo de concurso e com ações de qualificação profissional;
3. Fortalecimento da carreira no SUAS, com propostas de progressão funcional que estimulem a permanência e o desenvolvimento técnico dos profissionais.

Em síntese, a realização de concurso público representa elemento estruturante para o aprimoramento da Política de Assistência Social no município de Maiquinique – Bahia, garantindo o provimento de profissionais qualificados, a estabilidade institucional dos serviços, a efetividade das ações socioassistenciais e a observância dos princípios constitucionais e normativos que regem o SUAS.

### **16.2 – Rede Socioassistencial:**

O município de Maiquinique apresenta ainda algumas limitações estruturais no que se refere à constituição de uma rede socioassistencial formalmente organizada, nos termos preconizados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A rede pública de prestação de serviços socioassistenciais caracteriza-se por sua capacidade reduzida, concentrando-se predominantemente na oferta de serviços da Proteção Social Básica.

Ainda assim, no decurso dos últimos quatro anos, verifica-se um avanço expressivo nesse aspecto, considerando que foram regulamentados, estruturados e sistematizados serviços e programas socioassistenciais que, anteriormente, inexistiam ou eram executados de maneira fragmentada, desarticulada e sem a devida qualificação técnica dos profissionais envolvidos.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) configura-se como a principal porta de entrada da Política de Assistência Social no município. É a partir das demandas identificadas no território, por meio do atendimento às famílias e indivíduos, que são realizados



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

os encaminhamentos às demais políticas públicas e aos serviços disponíveis na rede intersetorial, respeitando-se os fluxos institucionais estabelecidos.

O município não dispõe de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), tampouco de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes ou instituições de longa permanência para pessoas idosas, mas garantiu que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, fosse reestruturado, atualizando a legislação pertinente e garantindo que a mesma conte com equipe técnica especializada. Diante da inexistência de um CREAS, as situações que demandam acompanhamento técnico de maior complexidade são inicialmente acolhidas pela equipe técnica do CRAS, sendo posteriormente encaminhadas às demais políticas públicas setoriais, bem como ao Ministério Público e/ou ao Poder Judiciário, conforme a natureza e a gravidade da situação apresentada.

Essa realidade evidencia a necessidade de fortalecimento da estrutura socioassistencial municipal, com vistas à ampliação progressiva da oferta de serviços e à consolidação de uma rede socioassistencial mais integrada, capaz de responder de forma efetiva e articulada às demandas da Proteção Social Básica e Especial no território.

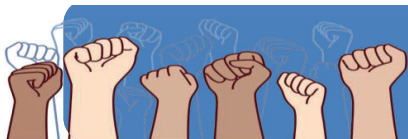
### 16.3 – Proteção Social Básica:

No município de Maiquinique, a Proteção Social Básica é operacionalizada por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) — equipamento público territorializado e de gestão municipal que constitui a porta de entrada do SUAS, oferecendo serviços continuados à população vulnerável e articulando a rede socioassistencial local.

O CRAS atua como estrutura de acolhimento técnico para famílias e indivíduos em situação de fragilidade socioeconômica, proporcionando orientação, acompanhamento e encaminhamentos às políticas públicas pertinentes, bem como facilitando o acesso ao Cadastro Único e aos benefícios assistenciais previstos no SUAS.

Na perspectiva municipal, o CRAS possui as seguintes ofertas referentes à Proteção Social Básica:

- a. **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**, que desenvolve trabalho social continuado com famílias, visando à prevenção da ruptura de vínculos sociais e familiares, à ampliação do acesso a direitos e à melhoria da qualidade de vida;



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

- b. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, organizado segundo ciclos de vida, com ações grupais que promovem socialização, trocas culturais e o fortalecimento de vínculos comunitários;
- c. **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças (SPSBD-GC)**, oficializado a partir de janeiro de 2026 para substituir o antigo Programa Criança Feliz. Ele foca em visitas domiciliares, fortalecimento de vínculos familiares e apoio ao desenvolvimento integral de gestantes e crianças de 0 a 6 anos;
- d. **BPC na Escola**, iniciativa do Governo Federal que monitora e promove o acesso e a permanência na rede de ensino de crianças e adolescentes (até 18 anos) com deficiência beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- e. **Benefícios Assistenciais**, temos aqui o **BPC/LOAS** (Benefício de Prestação Continuada), que é o mais comum e garante um salário mínimo mensal à pessoa idosa com 65 anos ou mais, ou à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem baixa renda e **Benefícios Eventuais**, que são os auxílios temporários destinados a situações de vulnerabilidade provisória, como nascimento, morte (auxílio-funeral), calamidades públicas, situações de emergência, dentre outros, estabelecidos na legislação municipal;
- f. **Programa Bolsa Família**, constituindo-se como programa de transferência direta de renda com condicionalidades, focado no alívio imediato da pobreza e na garantia de direitos básicos e **Cadastro Único**, sendo esta a principal ferramenta para permitir o acesso a programas sociais, incluindo o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.
- g. **Programa PAA – Leite**, iniciativa do Governo Federal brasileiro, parte do PAA, que compra leite de pequenos agricultores familiares para distribuir gratuitamente a pessoas em vulnerabilidade social

Para o desempenho de todos esses serviços/programas/projetos, o CRAS desempenha um estratégico na articulação intersetorial e territorial, promovendo a integração dos serviços e o desenvolvimento de estratégias que respondam às especificidades do território e às demandas socioassistenciais da população local, em articulação com outras políticas públicas, conselhos e entidades da sociedade civil. Por meio da vigilância socioassistencial, o equipamento atua na identificação contínua dos fatores de risco e vulnerabilidade, contribuindo para a formulação de estratégias que potencializam a prevenção social.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

A oferta da PSB em Maiquinique contribui não apenas para a mitigação de condições de vulnerabilidade imediatas, mas também para a promoção de aquisições familiares e coletivas, fortalecendo a resiliência social e ampliando possibilidades de inclusão, autonomia e exercício de direitos. Essa ação preventiva é fundamental para reduzir a demanda por serviços de média e alta complexidade, consolidando o SUAS enquanto política pública estruturante e promotora de proteção integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade no território municipal.

Ainda referenciando a Proteção Social Básica, é importante a apresentação de informações técnicas da nossa localidade a respeito dos serviços/programas listados acima. Assim, seguem especificados:

▪ **Do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) constitui-se como o principal serviço da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como finalidade a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento da função protetiva das famílias, da ampliação do acesso a direitos e da promoção de aquisições sociais e comunitárias. Trata-se de um serviço continuado, de caráter preventivo, proativo e territorializado, executado obrigatoriamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

No município de Maiquinique, o PAIF é operacionalizado como eixo estruturante da Política de Assistência Social, sendo responsável pelo acompanhamento sistemático das famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do acesso precário a serviços públicos, da fragilização de vínculos familiares e comunitários e de outras expressões da desigualdade social presentes no território. A atuação do serviço está orientada pelo reconhecimento das famílias como sujeitos de direitos, respeitando suas especificidades socioculturais, arranjos familiares e trajetórias de vida.

As ações desenvolvidas no âmbito do PAIF compreendem o trabalho social com famílias, realizado de forma continuada, por meio de atendimentos individualizados, visitas domiciliares, orientações técnicas e atividades coletivas, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à prevenção de situações de risco social e à promoção da autonomia dos usuários. O serviço busca, ainda, potencializar o protagonismo das famílias,



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

estimulando sua participação ativa na construção de soluções para as demandas identificadas, bem como no acesso às políticas públicas setoriais.

O PAIF, desse modo, desempenha papel estratégico na articulação da rede socioassistencial e intersetorial, promovendo encaminhamentos qualificados às demais políticas públicas, tais como saúde, educação, dentre outras, de acordo com as necessidades identificadas durante o acompanhamento familiar. Essa articulação contribui para a integralidade do atendimento e para a superação de situações de vulnerabilidade que extrapolam o escopo exclusivo da assistência social.

Dessa forma, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família configura-se como instrumento fundamental para a consolidação da Política de Assistência Social no município, ao promover a proteção social básica, fortalecer vínculos familiares e comunitários e contribuir para a construção de trajetórias de inclusão social, autonomia e cidadania das famílias atendidas. Seu fortalecimento contínuo é essencial para assegurar a efetividade do SUAS e a ampliação da capacidade de resposta do município frente às demandas sociais do território.

▪ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):**

Em nosso município, o SCFV constitui-se como importante estratégia de intervenção socioassistencial, sendo desenvolvido de forma territorializada e em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social. O serviço atende indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, organizando-se a partir de grupos definidos por ciclos de vida, tais como crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas e outros públicos prioritários, conforme a realidade socioterritorial identificada pela gestão municipal.

As ações do SCFV são executadas por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas, que possibilitam a ampliação das relações sociais, o estímulo à participação comunitária e o desenvolvimento de habilidades sociais e pessoais. Essas atividades visam fortalecer o sentimento de pertencimento, como a identidade coletiva e a convivência intergeracional, contribuindo para a prevenção de situações de isolamento social, negligência, trabalho infantil e outras formas de violação de direitos.

Assegura a complementaridade entre o acompanhamento familiar realizado pelo PAIF e as ações coletivas desenvolvidas no SCFV. Essa integração possibilita o acompanhamento mais qualificado das famílias e indivíduos, favorecendo intervenções preventivas e a



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

identificação precoce de demandas que possam requerer encaminhamento para outros serviços da rede socioassistencial ou para políticas públicas setoriais.

No contexto local, o SCFV desempenha papel relevante na promoção da inclusão social e na ampliação do acesso a direitos, especialmente para os públicos em situação de maior vulnerabilidade. Ao estimular a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos sociais, o serviço contribui para a redução de desigualdades, para o fortalecimento das redes de apoio e para a construção de trajetórias de autonomia e cidadania.

Dessa forma, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos consolida-se como um componente essencial da Proteção Social Básica no município, sendo fundamental para a efetividade das ações preventivas da Política de Assistência Social e para o fortalecimento da rede socioassistencial local, conforme os princípios e diretrizes do SUAS.

▪ **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças (SPSBD-GC):**

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), observa-se um processo de aprimoramento e reorganização das ofertas voltadas à primeira infância e ao acompanhamento de gestantes em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, o **Programa Criança Feliz**, anteriormente executado como estratégia federal de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, passa a ser gradativamente incorporado à tipificação socioassistencial como **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças (SPSBD-GC)**, conferindo maior institucionalidade, continuidade e alinhamento à lógica dos serviços socioassistenciais do SUAS.

Essa mudança representa um avanço conceitual e operacional, uma vez que o SPSBD-GC deixa de se caracterizar como programa com diretrizes específicas e passa a integrar, de forma estruturada, o conjunto de serviços da Proteção Social Básica, submetendo-se às normativas, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social. Com isso, o acompanhamento de gestantes e crianças na primeira infância é fortalecido enquanto serviço continuado, articulado ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e integrado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

No município de Maiquinique, essa transição implica a reorganização da oferta, com a incorporação das metodologias de visitas domiciliares e acompanhamento familiar ao escopo do SPSBD-GC, mantendo assim o foco no fortalecimento da função protetiva das famílias, na



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

promoção do desenvolvimento integral da criança e na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. A mudança também reforça o caráter técnico do serviço, exigindo planejamento, registro sistemático das ações, acompanhamento contínuo das famílias e articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação e demais políticas públicas.

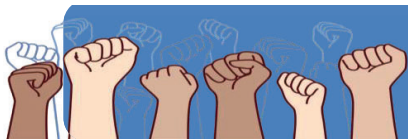
Como desdobramento dessa reorganização, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças (SPSBD-GC) atende, de forma sistemática e continuada, **100 indivíduos no município de Maiquinique**, entre gestantes, crianças na primeira infância e seus respectivos núcleos familiares. Esse quantitativo de acompanhamento reflete a priorização das situações de maior vulnerabilidade social identificadas no território, considerando critérios como condições socioeconômicas, fragilização de vínculos familiares, acesso limitado a políticas públicas e riscos ao desenvolvimento infantil.

O acompanhamento dessas 100 pessoas ocorre por meio de visitas domiciliares planejadas, orientações socioassistenciais e ações de escuta, possibilitando a construção de vínculos entre a equipe técnica e as famílias atendidas. Tal estratégia favorece a identificação precoce de demandas, o monitoramento contínuo das condições de vida e o encaminhamento oportuno às demais políticas públicas e serviços da rede socioassistencial, quando necessário.

A definição desse quantitativo está alinhada à capacidade operacional do município e ao planejamento da Proteção Social Básica, permitindo maior efetividade das ações, acompanhamento individualizado e registro sistemático das intervenções realizadas. Dessa forma, o SPSBD-GC contribui para o fortalecimento da função protetiva das famílias acompanhadas, para a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância e para a consolidação de uma atuação preventiva, conforme os princípios e diretrizes do SUAS, assegurando maior impacto social e qualidade na oferta do serviço no território municipal.

▪ **BPC na Escola:**

A efetivação do Programa BPC na Escola no município de Maiquinique, teve retomada no ano de 2025, após alguns anos inativo e representa um avanço significativo na consolidação da política de Assistência Social enquanto política pública de garantia de direitos e promoção da inclusão social. O programa constitui assim importante estratégia intersetorial



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

ao articular as políticas de assistência social, educação, saúde entre outras existentes, com o objetivo de assegurar o acesso, a permanência e o desenvolvimento escolar de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A implementação do BPC na Escola no município evidencia o reconhecimento de que a concessão do benefício de renda, embora essencial para a redução das vulnerabilidades socioeconômicas, não é suficiente para garantir, de forma plena, a inclusão social das pessoas com deficiência. Nesse sentido, o programa amplia o alcance da proteção social ao identificar e enfrentar as barreiras que dificultam ou impedem a participação escolar desse público, tais como limitações de acessibilidade, ausência de apoio pedagógico adequado, fragilização dos vínculos familiares e dificuldades de articulação entre as políticas públicas.

Além disso, a execução do programa reforça a centralidade da Assistência Social na articulação da rede de proteção social, uma vez que o acompanhamento das famílias beneficiárias do BPC possibilita a identificação de outras demandas sociais e o encaminhamento qualificado aos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em especial ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Essa integração amplia a capacidade de resposta do poder público municipal e contribui para a prevenção de situações de exclusão social mais severas.

A identificação do público elegível ocorre, prioritariamente, a partir do **cruzamento de bases de dados oficiais**, especialmente aquelas provenientes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dos registros administrativos do BPC. Essas informações permitem a identificação nominal das crianças e adolescentes beneficiários, bem como a verificação de dados socioeconômicos, territoriais e familiares, subsidiando o planejamento das ações municipais.

Dessa forma, a ação de identificação no âmbito do BPC na Escola em Maiquinique configura-se como um processo técnico, integrado e permanente, que possibilita não apenas o mapeamento do público elegível, mas também o planejamento de intervenções intersetoriais voltadas à garantia do direito à educação, à inclusão social e ao fortalecimento da proteção social das crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC.

▪ **Benefício Assistencial BPC – LOAS:**

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e constitui-se como um benefício assistencial de caráter não



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

contributivo, integrante da Política de Assistência Social, destinado à garantia de renda mínima à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família, conforme critérios legais vigentes.

No município de Maiquinique, o acesso ao BPC ocorre de forma articulada à rede socioassistencial, sendo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) o principal equipamento responsável pela orientação, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos potencialmente elegíveis ao benefício. A equipe técnica do CRAS desempenha papel fundamental na operacionalização do BPC no território, atuando desde a identificação da demanda até o suporte técnico necessário ao requerimento do benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O processo de encaminhamento ao BPC inicia-se, majoritariamente, a partir da demanda espontânea, da busca ativa realizada pela equipe do CRAS ou de encaminhamentos provenientes de outras políticas públicas, como saúde e educação. A equipe técnica realiza atendimento social qualificado, com escuta técnica e avaliação das condições socioeconômicas da família, orientando quanto aos critérios de elegibilidade, à documentação necessária e à obrigatoriedade de inscrição e atualização no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Além do encaminhamento formal para requerimento do benefício, o CRAS realiza o acompanhamento socioassistencial das famílias beneficiárias ou requerentes, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), quando identificado que a situação de vulnerabilidade ultrapassa a dimensão exclusivamente da renda. Esse acompanhamento contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, para o acesso a outros serviços e benefícios socioassistenciais e para a promoção da autonomia e da inclusão social dos usuários.

A atuação da equipe técnica do CRAS no âmbito do BPC também é estratégica para a prevenção de situações de exclusão social, uma vez que possibilita a identificação de barreiras de acesso a direitos, a articulação com outras políticas públicas e o encaminhamento para serviços complementares, quando necessário. Dessa forma, o BPC, no contexto municipal, não se restringe à concessão de renda, mas integra um conjunto mais amplo de ações voltadas à proteção social e à garantia de direitos.

Assim, o Benefício de Prestação Continuada no município de Maiquinique consolida-se como um importante instrumento de proteção social, cuja efetividade está assim, diretamente



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

associada à atuação qualificada da equipe técnica do CRAS, reafirmando o papel da Assistência Social como política pública essencial para a redução das desigualdades, a promoção da dignidade humana e a garantia de direitos sociais no território municipal.

No quadro abaixo é possível identificar o quantitativo de indivíduos encaminhados para acesso ao BPC no ano de 2025, extraídos por meio do RMA – Relatório Mensal de Atendimentos:

Mês de Referência	Quantitativo
JANEIRO	00
FEVEREIRO	00
MARÇO	01
ABRIL	11
MAIO	04
JUNHO	03
JULHO	00
AGOSTO	04
SETEMBRO	00
OUTUBRO	13
NOVEMBRO	06
DEZEMBRO	05

Fonte: RMA

▪ **Benefícios Eventuais:**

Os benefícios Eventuais de Maiquinique está regulamentado por meio da Lei Municipal nº 024 de 08 de abril de 2019 e assegura a concessão dos seguintes benefícios eventuais:

- Benefício Funeral;
- Benefício Natalidade;
- Benefício Viagem;
- Benefício Alimentação;
- Benefício Gás, Energia Elétrica e Água.
- Benefício Moradia;
- Benefício Documentação;
- Calamidade Pública.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

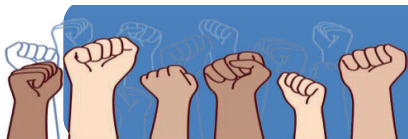
Eles constituem-se como instrumentos fundamentais da Política de Assistência Social, integrando o conjunto de seguranças socioassistenciais previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de atender necessidades decorrentes de situações temporárias, imprevisíveis ou emergenciais que fragilizam a capacidade de proteção das famílias e indivíduos. No município de Maiquinique, esses benefícios assumem papel estratégico na garantia da proteção social imediata, especialmente diante das vulnerabilidades socioeconômicas presentes no território.

Por seu caráter **suplementar e provisório**, os Benefícios Eventuais destinam-se a enfrentar contingências como nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, calamidade pública dentre os demais, conforme citados acima e regulamentados pelo município. Sua importância reside na capacidade de oferecer respostas rápidas e adequadas às famílias que, em determinados momentos de suas trajetórias de vida, vivenciam situações que comprometem sua subsistência, dignidade e acesso a direitos básicos.

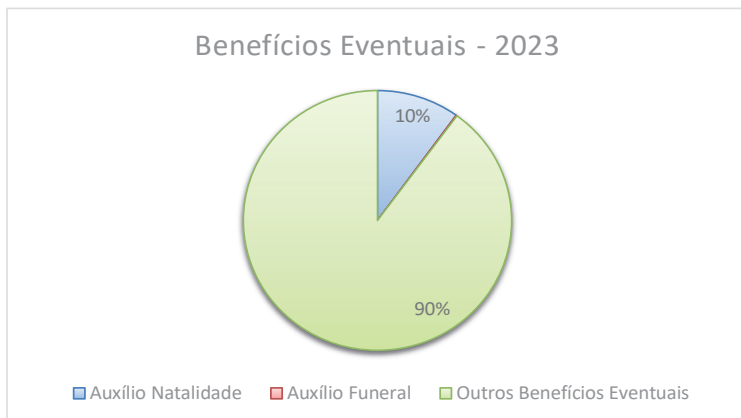
No contexto local, os Benefícios Eventuais representam uma ferramenta essencial de proteção social imediata, permitindo ao poder público municipal atuar de forma preventiva e mitigadora frente ao agravamento das vulnerabilidades sociais. Ao assegurar apoio material e financeiro em momentos críticos, esses benefícios contribuem para evitar o aprofundamento da pobreza, a ruptura de vínculos familiares e comunitários e o encaminhamento desnecessário das famílias para serviços de maior complexidade.

Além disso, a concessão dos Benefícios Eventuais em Maiquinique está diretamente articulada ao trabalho social desenvolvido pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que realiza a avaliação das situações apresentadas, assegurando critérios técnicos, transparência e equidade no acesso. Essa articulação possibilita que o benefício não se configure como uma ação isolada, mas como parte de um acompanhamento socioassistencial mais amplo, voltado ao fortalecimento da autonomia das famílias e à superação das situações de vulnerabilidade identificadas.

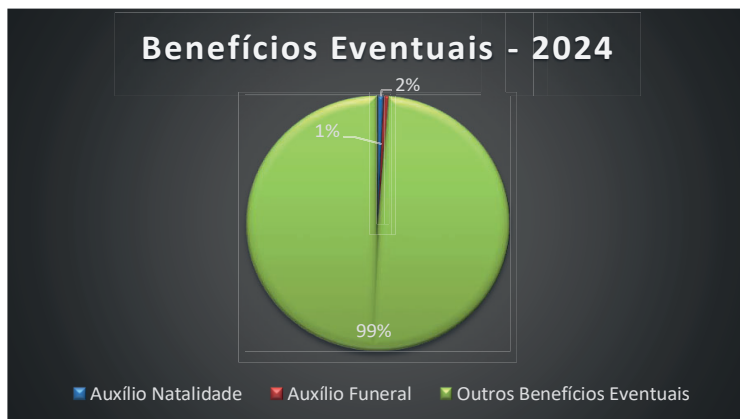
Por meio do Relatório Mensal de Atendimentos, foi possível realizar um levantamento assertivo a respeito do quantitativo de benefícios concedidos ao longo dos últimos três anos, conforme apresentado no gráfico abaixo. É possível ainda identificar os dados evolutivos desses períodos, conforme seguem:



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029



Fonte: RMA – Relatório Mensal de Atendimentos



Fonte: RMA – Relatório Mensal de Atendimentos



Fonte: RMA – Relatório Mensal de Atendimentos – Dados de Janeiro a Novembro 2025



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

Por meios das informações apresentadas é possível observar uma evolução considerável ao longo dos anos e esta se materializa de forma importante, como componentes indispensáveis da rede de proteção social de Maiquinique, sendo imprescindível sua manutenção e aprimoramento no âmbito do planejamento municipal. Seu fortalecimento no período de vigência do Plano Municipal de Assistência Social é condição essencial para assegurar a efetividade do SUAS e a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais no território.

▪ **Programa Bolsa Família e Cadastro Único:**

O Programa Bolsa Família (PBF) constitui-se como uma das principais estratégias de enfrentamento à pobreza e à extrema pobreza no Brasil, integrando a Política de Assistência Social enquanto ação de transferência direta de renda, articulada a condicionais nas áreas de saúde e educação. No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o programa assume papel central na ampliação do acesso a direitos sociais e na promoção da inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

No município de Maiquinique, o Programa Bolsa Família apresenta elevada relevância social, considerando o perfil socioeconômico da população e a presença de famílias que vivenciam condições de pobreza, insegurança de renda e acesso limitado a serviços públicos. O programa contribui para a garantia de renda mínima, possibilitando melhores condições de subsistência e favorecendo a redução das desigualdades sociais no território municipal.

A gestão do Bolsa Família no município é realizada de forma integrada ao **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**, instrumento fundamental para a identificação, seleção e acompanhamento das famílias beneficiárias. O Cadastro Único permite ao município conhecer a realidade socioeconômica das famílias, subsidiando o planejamento das ações da Assistência Social e a articulação com outras políticas públicas setoriais.

No contexto local, o Programa Bolsa Família não se restringe à transferência de renda, mas está articulado ao trabalho social desenvolvido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), especialmente por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). A equipe técnica do CRAS atua no acompanhamento das famílias beneficiárias, na orientação quanto às condicionais do programa e na identificação de situações de vulnerabilidade que demandem acompanhamento socioassistencial continuado.



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

O cumprimento das condicionalidades nas áreas de saúde e educação — como a frequência escolar de crianças e adolescentes, o acompanhamento nutricional e o pré-natal de gestantes — reforça o caráter intersetorial do programa e contribui para a interrupção do ciclo intergeracional da pobreza. Nesse sentido, o Bolsa Família fortalece a articulação entre a Assistência Social, a Saúde e a Educação, promovendo respostas mais integradas às demandas das famílias.

Além disso, o Programa Bolsa Família constitui importante instrumento de proteção social preventiva, ao reduzir a exposição das famílias a riscos sociais mais severos e minimizar a demanda por serviços de maior complexidade no âmbito do SUAS. Sua execução contribui para o fortalecimento da autonomia das famílias, ampliando oportunidades de acesso a direitos e favorecendo processos de inclusão social e cidadania.

No quadro abaixo seguem as informações relativas ao Cadastro Único e Bolsa Família do município de Maiquinique, sendo ferramenta de sistema de consulta pública e dados de transparência. Nele é possível identificar o quantitativo de beneficiários do Programa Bolsa Família do município por gênero e idade:

**Quantitativo de Pessoas no Cadastro Único:**

Faixa Etária	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	% Etária Total
Entre 0 e 4	251	51,75%	234	48,25%	485	7,89%
Entre 5 a 6	119	54,84%	98	45,16%	217	3,53%
Entre 7 a 15	535	53,13%	472	46,87%	1.007	16,39%
Entre 16 a 17	115	50,00%	115	50,00%	230	3,74%
Entre 18 a 24	294	42,92%	391	57,08%	685	11,15%
Entre 25 a 34	261	33,59%	516	66,41%	777	12,65%
Entre 35 a 39	107	28,69%	266	71,31%	373	6,07%
Entre 40 a 44	158	34,05%	306	65,95%	464	7,55%
Entre 45 a 49	142	37,17%	240	62,83%	382	6,22%
Entre 50 a 54	132	41,51%	186	58,49%	318	5,18%
Entre 55 a 59	133	40,92%	192	59,08%	325	5,29%
Entre 60 a 64	148	49,01%	154	50,99%	302	4,92%
Maior que 65	280	48,36%	299	51,64%	579	9,42%
Total	2.675	43,54%	3.469	56,46%	6.144	100,00%

Fonte: [Cidadania.gov](http://Cidadania.gov)



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

**Quantitativo de Pessoas que recebem o Bolsa Família:**

Faixa Etária	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	% Etária Total
Entre 0 e 4	237	51,97%	219	48,03%	456	10,89%
Entre 5 a 6	109	56,19%	85	43,81%	194	4,63%
Entre 7 a 15	450	52,45%	408	47,55%	858	20,50%
Entre 16 a 17	91	47,40%	101	52,60%	192	4,59%
Entre 18 a 24	214	40,38%	316	59,62%	530	12,66%
Entre 25 a 34	151	27,16%	405	72,84%	556	13,28%
Entre 35 a 39	65	23,99%	206	76,01%	271	6,47%
Entre 40 a 44	100	30,96%	223	69,04%	323	7,72%
Entre 45 a 49	95	34,17%	183	65,83%	278	6,64%
Entre 50 a 54	72	35,64%	130	64,36%	202	4,83%
Entre 55 a 59	74	40,22%	110	59,78%	184	4,40%
Entre 60 a 64	73	57,94%	53	42,06%	126	3,01%
Maior que 65	7	43,75%	9	56,25%	16	0,38%
Total	1.738	41,52%	2.448	58,48%	4.186	100,00%

Fonte: [Cidadania.gov](http://Cidadania.gov)

Conforme consultado no Portal da Cidadania, no município de Maiquinique, existem atualmente, 3.167 (três mil, cento e sessenta e sete) Famílias Cadastradas. Na imagem da tabela abaixo é possível visualizar o histórico detalhado em nosso território:

<b>Total de Famílias Cadastradas no CadÚnico</b>	3.167
<b>Famílias em situação de pobreza</b>	1.746 (55%)
<b>Famílias de Baixa Renda</b>	389 (12%)
<b>Família com renda acima de ½ salário mínimo</b>	1.032 (33%)

Fonte: [Cidadania.gov](http://Cidadania.gov)

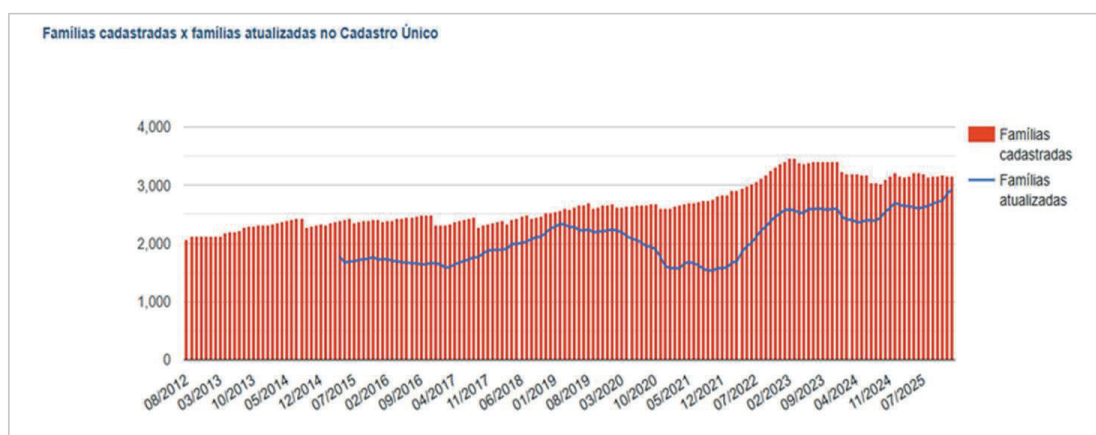
<b>Pessoas Cadastradas no CadÚnico</b>	6.154
<b>Pessoas em Famílias em situação de pobreza</b>	3.803 (62%)
<b>Pessoas em Famílias de Baixa Renda</b>	1.004 (16%)
<b>Pessoas em Família com renda acima de ½ salário mínimo</b>	1.347 (22%)

Fonte: [Cidadania.gov](http://Cidadania.gov)

No gráfico seguinte, apresento a informação técnica do quantitativo de famílias cadastradas x famílias que se encontram com os dados atualizados:



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029



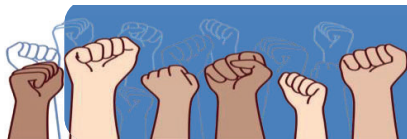
Fonte: [Cidadania.gov](http://Cidadania.gov)

Com base na leitura técnica do gráfico acima, observa-se um panorama consistente sobre a dinâmica de famílias cadastradas e atualização cadastral dessas mesmas famílias do município de Maiquinique ao longo da série histórica analisada.

Os dados evidenciam, de forma clara, um crescimento gradual e contínuo do número de famílias cadastradas no Cadastro Único, demonstrando a ampliação do alcance desse instrumento como principal base de identificação das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esse comportamento indica não apenas o aumento da demanda por políticas públicas de proteção social, mas também o fortalecimento das ações de cadastramento realizadas pelo município, especialmente por meio da Política de Assistência Social.

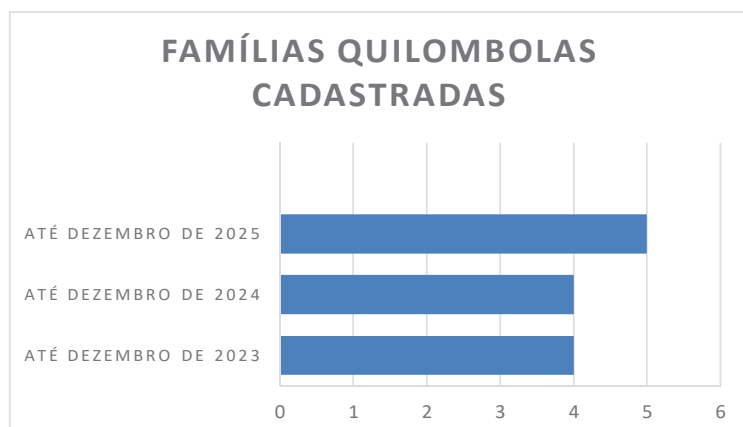
Observa-se que, conforme os dados apresentados no gráfico, os indicadores demonstram que a taxa de atualização das informações do Cadastro Único encontra-se significativamente acima do parâmetro esperado, refletindo desempenho positivo da gestão municipal no cumprimento dos prazos e critérios estabelecidos pelas normativas federais.

Nesse sentido, o cenário evidenciado revela a efetividade das estratégias adotadas pelo município na manutenção da base de dados atualizada, indicando capacidade técnica, organização administrativa e adequada atuação das equipes responsáveis. Ainda assim, recomenda-se a continuidade do fortalecimento da gestão do Cadastro Único, por meio da qualificação permanente dos profissionais, da articulação intersetorial e do uso sistemático das informações para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a tomada de decisões.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

Por meio do sistema de informações do governo, foi possível ainda identificar as famílias quilombolas inseridas no cadastro único no município, conforme o gráfico abaixo:



Fonte: [Cidadania.gov](http://Cidadania.gov)

Considerando ainda os sistemas de informações, por meio de dados oficiais, no município de Maiquinique existe um total aproximado de 1.941 famílias recebendo o benefício do Programa Bolsa Família. Esse quantitativo evidencia a expressiva relevância do programa no contexto local, configurando-se como um dos principais instrumentos de proteção social e enfrentamento da pobreza e da extrema pobreza, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A cobertura do Programa Bolsa Família no município demonstra sua centralidade na garantia de renda mínima, contribuindo diretamente para a segurança alimentar e nutricional, o acesso a direitos sociais básicos e a redução das desigualdades sociais. Além disso, o programa exerce papel estratégico na articulação intersetorial, uma vez que está diretamente vinculado ao cumprimento das condicionalidades nas áreas de saúde e educação, fortalecendo o acesso e a permanência das famílias nos serviços públicos essenciais.

No âmbito da gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a execução do Programa Bolsa Família demanda acompanhamento sistemático das famílias beneficiárias, por meio do Cadastro Único, com especial atenção à atualização cadastral periódica, à identificação de situações de descumprimento de condicionalidades e ao desenvolvimento de ações socioassistenciais complementares. Tais ações visam não apenas



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

a manutenção do benefício, mas também a promoção da autonomia das famílias e a superação gradual das situações de vulnerabilidade social.

Dessa forma, o número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em Maiquinique reforça a necessidade de fortalecimento contínuo da gestão do CadÚnico e da Política de Assistência Social, com investimentos em equipes técnicas qualificadas, ações permanentes de busca ativa e integração com outras políticas públicas, garantindo a efetividade do programa e a ampliação do acesso a direitos sociais no território municipal.

▪ **Programa PAA Leite:**

O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Leite (PAA Leite) configura-se como uma ação estratégica no âmbito da Política de Assistência Social e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Maiquinique, ao promover, de forma integrada, o enfrentamento da insegurança alimentar, o fortalecimento da agricultura familiar e a garantia do direito humano à alimentação adequada. O programa articula a compra institucional de leite produzido por agricultores familiares locais com a distribuição regular desse alimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, previamente identificadas pelos serviços socioassistenciais.

No contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o PAA Leite atua de maneira complementar às ações da Proteção Social Básica, contribuindo para a melhoria das condições de vida de públicos prioritários, como famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, crianças, gestantes, idosos e pessoas em situação de insegurança alimentar. A distribuição sistemática de um alimento de elevado valor nutricional fortalece a segurança alimentar das famílias atendidas e repercute positivamente na prevenção de agravos sociais e de saúde associados à vulnerabilidade socioeconômica.

A execução do PAA Leite em Maiquinique encontra respaldo em importantes avanços institucionais no campo da Segurança Alimentar e Nutricional, destacando-se a instituição da Lei Municipal que Cria os Componentes de Segurança Alimentar e Nutricional, Lei nº 098/2024, que estabelece diretrizes, princípios e instrumentos para a promoção do direito humano à alimentação adequada no território. Como desdobramento desse marco legal, o município também estruturou instâncias formais de governança, por meio da criação do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)** e ainda da **Câmara**



**Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)**, fortalecendo o controle social e a articulação intersetorial das ações.

No âmbito da gestão municipal, a operacionalização do PAA Leite demanda articulação contínua com os serviços socioassistenciais, especialmente o CRAS, utilizando-se das informações do Cadastro Único para assegurar a adequada focalização das famílias atendidas, uma vez que, essa estratégia reforça o caráter preventivo e protetivo da política de assistência social local.

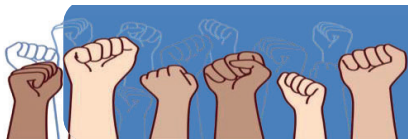
Outro ponto de extrema relevância constitui-se pelo município de Maiquinique ter Formalizado e aderido ao SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo Federal, ainda em 2025.

Dessa forma, o PAA Leite consolida-se como uma política pública estruturante no município de Maiquinique, integrando proteção social, segurança alimentar e desenvolvimento rural. Sua permanência e fortalecimento no planejamento municipal são essenciais para a ampliação do acesso a direitos, a redução das desigualdades sociais e a promoção da dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade, em consonância com os princípios do SUAS e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

#### **16.4 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Maiquinique insere-se no conjunto de ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) destinadas ao atendimento de indivíduos e famílias que vivenciam situações de grave violação de direitos, demandando proteção integral, afastamento do núcleo familiar de origem ou acompanhamento especializado e continuado. Trata-se de uma modalidade de proteção que pressupõe intervenções qualificadas, articulação intersetorial e, em muitos casos, atuação conjunta com o Sistema de Garantia de Direitos.

No contexto municipal, destaca-se que Maiquinique não dispõe de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o que representa um desafio para a consolidação da rede socioassistencial especializada. A inexistência dessa unidade limita a oferta direta e estruturada de serviços continuados de média e alta complexidade no território, exigindo do município estratégias alternativas de organização e execução das ações voltadas à proteção especial.



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

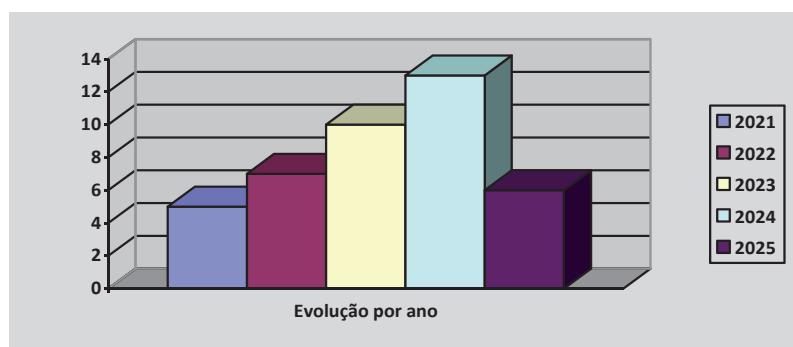
Apesar dessa limitação estrutural, o município avançou na implementação de serviços estratégicos de Alta Complexidade, com destaque para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, voltado ao atendimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, conforme determinação judicial. Esse serviço constitui uma alternativa qualificada ao acolhimento institucional, priorizando a convivência familiar e comunitária, o cuidado individualizado e a preservação de vínculos, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e as normativas do SUAS.

▪ **Do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora:**

A execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município evidencia o compromisso da gestão local com a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, bem como com a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos. O serviço é desenvolvido mediante acompanhamento técnico sistemático, articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar, assegurando a observância dos fluxos legais e a proteção dos sujeitos atendidos.

Em, 19 de setembro de 2023, a Lei que regulamenta o Serviço em âmbito municipal foi reformulada para garantir a proteção de crianças e adolescentes com máxima eficácia.

A seguir, elencamos os dados referentes a Crianças e Adolescentes em acolhimento pelo Serviço Família Acolhedora por ano:

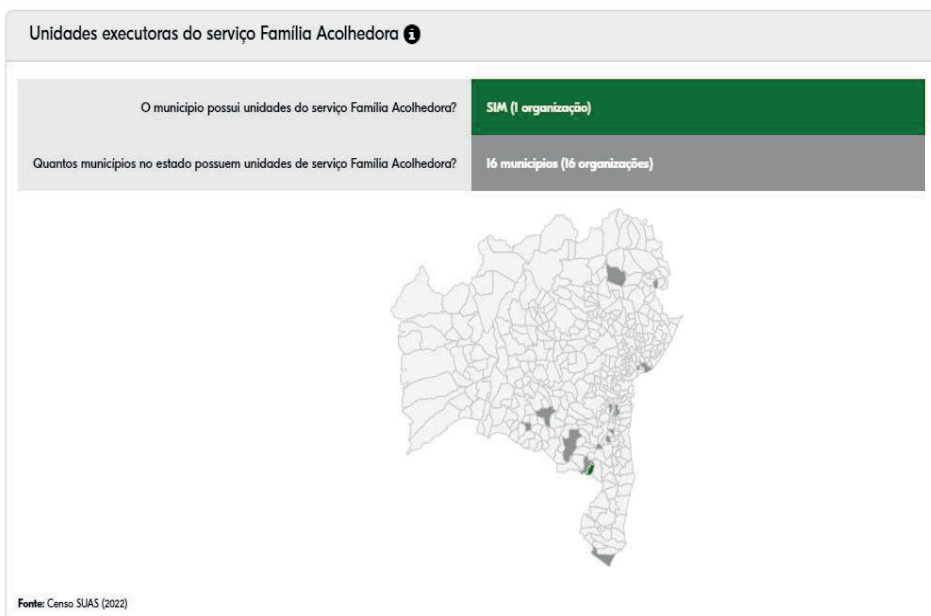


Fonte: Coordenação do Serviço Família Acolhedora

No Censo SUAS do ano de 2022, o Estado da Bahia possuía apenas 16 cidades que executavam o Serviço Família Acolhedora, conforme a imagem a seguir:

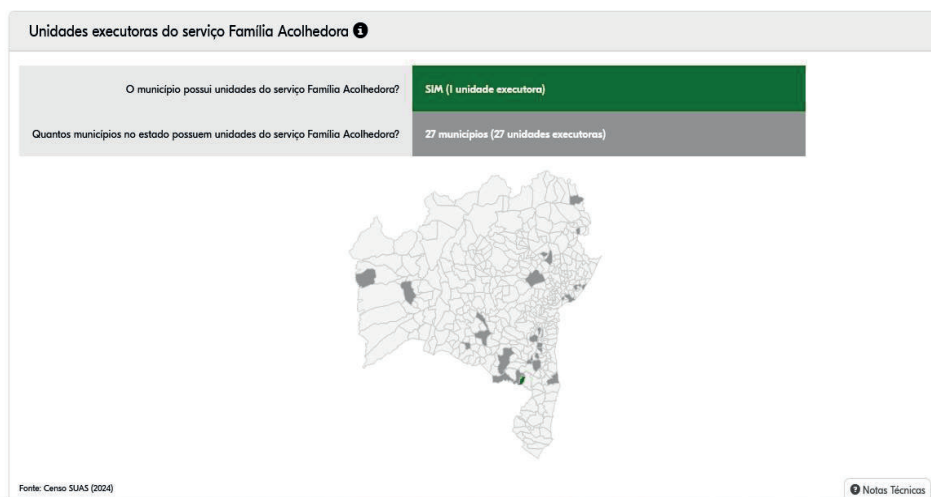


PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029



Fonte: [Dados do Primeira Infância Primeiro](#)

No Censo SUAS de 2024, esses dados mostram um aumento discreto, mas que demonstra que os municípios da Bahia vêm se organizando com vistas a garantir essa proteção tão necessária e importante. Em 2024, foi possível identificar que 27 municípios já executam o Serviço. Observe na imagem abaixo:



Fonte: [Dados do Primeira Infância Primeiro](#)



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

Outro avanço relevante no âmbito da Proteção Social Especial refere-se à oferta da Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, enquanto procedimento técnico voltado à proteção, ao acolhimento qualificado e à redução de danos decorrentes das situações de violência. A Escuta Especializada deve ser realizada de forma articulada com a rede de proteção, respeitando os princípios da não revitimização, da confidencialidade e do atendimento humanizado, constituindo-se como importante instrumento de garantia de direitos.

▪ **Da Escuta Especializada:**

A Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência constitui um instrumento fundamental da política de proteção integral, assegurando atendimento humanizado, qualificado e articulado às situações de violação de direitos. No âmbito da Política de Assistência Social, a Escuta Especializada integra o conjunto de ações da Proteção Social Especial, contribuindo para a identificação, interrupção e prevenção da reincidência das violências, bem como para o fortalecimento da rede de cuidado e proteção social.

No município de Maiquinique, a Escuta Especializada encontra-se **em fase de implementação**, representando um avanço significativo na consolidação das garantias de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Como marco inicial desse processo, foi instituído o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, instância estratégica de articulação intersetorial, com participação das políticas públicas afins e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O Comitê de Gestão Colegiada tem como finalidade inicial articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração entre os serviços, programas e equipamentos públicos envolvidos na proteção de crianças e adolescentes. Essa atuação visa assegurar respostas coordenadas, eficazes e alinhadas aos princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e do respeito à condição peculiar de desenvolvimento.

A implementação progressiva da Escuta Especializada no município reforça o compromisso da gestão municipal com a qualificação da rede de proteção social e com a



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, promovendo um atendimento integrado, ético e sensível às especificidades das situações de violência. Trata-se de um processo em construção, que demanda contínuo investimento institucional, capacitação dos profissionais e fortalecimento das ações intersetoriais, visando à consolidação de uma rede de cuidado protetiva, resolutiva e comprometida com a garantia de direitos.

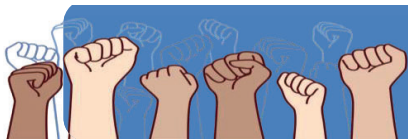
### 17 – DO CONSELHO TUTELAR:

O município de Maiquinique dispõe de 01 (um) Conselho Tutelar em funcionamento, localizado à Travessa Padre Arnaldo, s/n, Centro. O órgão é composto por 05 (cinco) conselheiros tutelares, devidamente escolhidos por meio de Processo de Escolha Unificada, conforme a legislação vigente, encontrando-se o mandato em curso com vigência até janeiro de 2028.

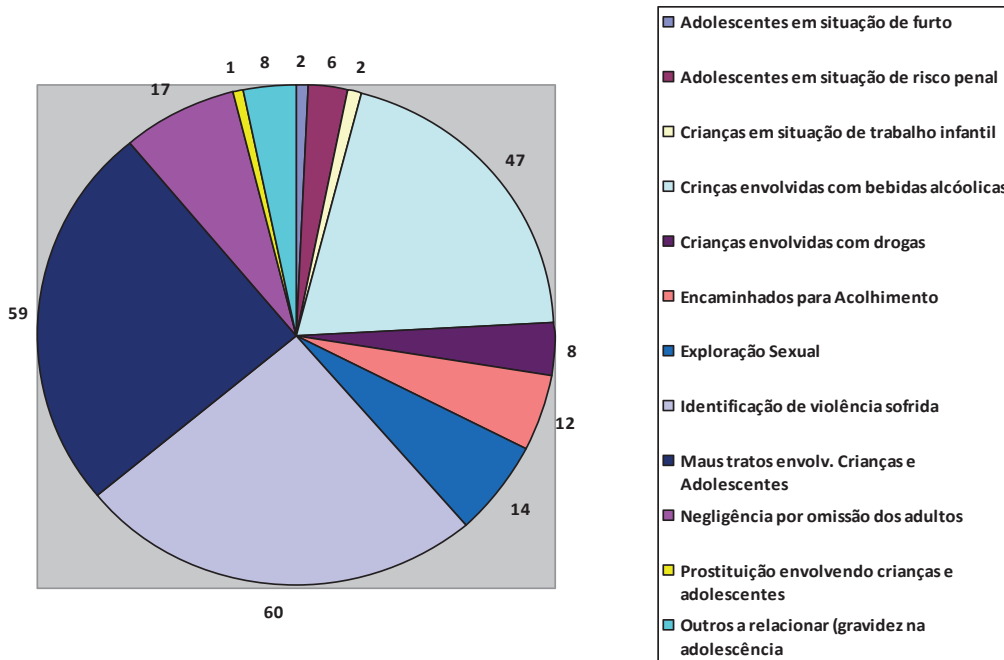
No que se refere às demandas encaminhadas e acompanhadas pelo Conselho Tutelar, foram sistematizados **dados situacionais referentes às ocorrências registradas**, organizados por tipologia e por ano de atendimento. Tais informações subsidiam a análise do perfil das violações de direitos identificadas no território e contribuem para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações da rede de proteção, estando os respectivos registros apresentados na tabela abaixo.

A tabela apresentada contempla casos registrados no período de 2018 a 2021, configurando-se como recorte temporal de referência para a análise das demandas atendidas pelo Conselho Tutelar no município de Maiquinique. A definição desse intervalo permite a observação da evolução das ocorrências ao longo dos respectivos exercícios, possibilitando identificar tendências, variações anuais e padrões de incidência das situações de violação de direitos de crianças e adolescentes no território.

Os dados referentes a esse período constituem importante subsídio técnico para o Plano Municipal de Assistência Social, contribuindo para a qualificação do planejamento das ações intersetoriais, o fortalecimento da rede de proteção e o direcionamento das estratégias de prevenção, atendimento e acompanhamento, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema de Garantia de Direitos.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029



Fonte: Conselho Tutelar de Maiquinique – 2018 a 2021

Com relação ao período compreendido entre os anos de 2021 a 2025, o Conselho Tutelar do município de Maiquinique dispõe também de registros sistematizados de atendimentos relacionados a situações de violação de direitos, envolvendo crianças e adolescentes residentes no território municipal. Tais registros referem-se às demandas acolhidas e acompanhadas pelo órgão no exercício de suas atribuições legais, constituindo base técnica para a análise do perfil das ocorrências, do volume de atendimentos e das necessidades de proteção social identificadas no período considerado, conforme apresentadas abaixo:



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES	TOTAL
Condições impróprias de remuneração ou imposição de trabalho ao adolescente	0
Condições irregulares de trabalho	2
Inexistência ou insuficiência de condições para formação técnica e profissional	0
Atendimento inadequado em saúde	5
Atos atentatórios a vida e a saúde	27
Ausência de ações específicas para prevenção de enfermidades e promoção da saúde	3
Insegurança alimentar e nutricional	12
Não atendimento em saúde	21
Práticas irregulares em estabelecimentos de saúde	0
Prejuízo a vida e saúde por ação ou por omissão	1
Atos atentatórios ao exercício da cidadania	5
Ausência de programas e ações específicas para aplicação de medidas de proteção	1
Corrupção ou Indução à corrupção de crianças ou adolescentes à prática de ato infracional	0
Inadequação do convívio familiar	126
Privação ou dificuldade de convívio familiar	74
Violações a dignidade/ negligência familiar	85
Ausência de educação infantil ou impedimento de acesso	0
Falta de condições educacionais adequadas	3
Impedimento de permanência no sistema escolar	12
Inexistência de ensino fundamental ou dificuldade no acesso	0
Inexistência de ensino médio ou dificuldade no acesso	0
Inexistência ou impedimento de uso de equipamento para cultura, esporte e lazer	2
Atos atentatórios a cidadania	5
Discriminação	8
Negação do direito à liberdade e respeito	6
Restrições ao direito de ir e vir	2
Submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais	1
Violência física	70
Violência Psicológica	40
Violência sexual - abuso	59
Violência sexual - exploração sexual comercial	2

Fonte: Conselho Tutelar – Dados de 2021 a 2025



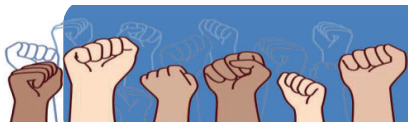
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

A análise dos registros evidencia maior concentração de ocorrências em tipologias específicas de violação de direitos, revelando situações de elevada complexidade e recorrência no território do município de Maiquinique. Destacam-se, quantitativamente, os casos relacionados à **inadequação do convívio familiar**, que apresentam o maior volume de registros (**126 ocorrências**), seguidos pelas situações de privação ou **dificuldade de convívio familiar (74 ocorrências)**, indicando fragilidades significativas nos vínculos familiares e comunitários, com impactos diretos no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

No campo das violências interpessoais, observa-se expressiva incidência de **violência física**, com **70 registros**, bem como de **violência sexual – abuso**, contabilizando **59 ocorrências**, e de **violência psicológica**, com **40 casos**, o que sinaliza a necessidade de fortalecimento das estratégias de prevenção, identificação precoce e atendimento especializado, de forma articulada com a rede de proteção e o Sistema de Garantia de Direitos.

Também merecem destaque os registros referentes a **atos atentatórios à vida e à saúde**, com **27 ocorrências**, e ao **não atendimento em saúde**, que somam **21 casos**, evidenciando a interface direta entre a política de assistência social e a política de saúde, especialmente no enfrentamento de situações que comprometem a integridade física e o acesso a direitos básicos. Ainda que em menor quantitativo, os casos de **insegurança alimentar e nutricional**, com **12 registros**, apontam para a persistência de vulnerabilidades socioeconômicas que demandam respostas integradas e contínuas por parte das políticas públicas.

Esse conjunto de informações reforça a centralidade do Conselho Tutelar na identificação e encaminhamento das situações de violação de direitos, bem como a necessidade de planejamento intersetorial qualificado, voltado à proteção integral de crianças e adolescentes, à prevenção da reincidência das violações e ao fortalecimento das ações de proteção social no âmbito municipal.



## 18 – DOS OBJETIVOS PARA EXECUÇÃO DO PMAS:

A Política de Assistência Social contemplada neste Plano tem por finalidade estruturar, coordenar e fortalecer ações voltadas à proteção social básica e Especial de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando o efetivo acesso aos direitos previstos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Para garantir a efetividade das ações, a política dispõe de uma estrutura de gestão institucional consolidada, articulada com mecanismos de participação social e de controle social, assegurando o monitoramento, a avaliação e a transparência das práticas implementadas, conforme detalhamento apresentado a seguir:

- **Proteção Social Básica:** Desenvolver ações preventivas e de atenção a famílias e indivíduos em todas as etapas do ciclo de vida, identificando e intervindo em situações de vulnerabilidade social, de modo a reduzir riscos e promover a proteção social efetiva;
- **Gestão:** Coordenar a Política de Assistência Social no âmbito do Município de Maiquinique, assegurando a implementação e a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essa gestão contempla: a capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos profissionais e equipes de serviço; a provisão de infraestrutura adequada para o funcionamento dos serviços socioassistenciais; e a articulação intersetorial com outros serviços, conselhos e políticas públicas, promovendo ações complementares que favoreçam o desenvolvimento da qualidade de vida das famílias atendidas. Tudo isso em consonância com os princípios da gestão democrática e participativa, respeitando as instâncias de controle social;
- **Implementação de Serviços:** Planejar, implantar e operacionalizar os serviços socioassistenciais, garantindo a disponibilização de infraestrutura, recursos humanos e materiais necessários para seu adequado funcionamento e alcance de resultados;
- **Vigilância Socioassistencial:** Promover mecanismos de produção, sistematização e gestão de informações estratégicas, permitindo a identificação de vulnerabilidades e riscos sociais, de modo a subsidiar ações de proteção social básica e estratégias de defesa social e institucional;
- **Controle Social:** Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a realização de conferências municipais, além de fornecer



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

suporte técnico e financeiro para a estruturação, manutenção e qualificação das ações do Conselho, fortalecendo a governança democrática da política;

- **Participação dos Usuários:** Promover a melhoria espaços democráticos de participação dos usuários da política de assistência social, garantindo-lhes acesso às informações sobre direitos socioassistenciais e condições efetivas de defesa desses direitos;
- **Articulação e Fomento à Participação Social:** Incentivar a participação da sociedade civil e do poder público na formulação, acompanhamento e avaliação da política de assistência social, fortalecendo o controle social e promovendo articulações interinstitucionais que potencializem a efetividade das ações.

## 19 – DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES:

Este Plano fundamenta-se nos princípios estruturantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelecidos na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (Brasil, 2012, art. 3º), adotando-os como referência normativa para a organização e execução da política socioassistencial no âmbito municipal, motivo pelo qual são apresentados em sua integralidade.

No que concerne às diretrizes, o Plano mantém alinhamento com as orientações e parâmetros definidos em âmbito nacional, promovendo, entretanto, as devidas adequações às especificidades territoriais, às demandas socioassistenciais identificadas e às necessidades locais, de modo a assegurar maior efetividade, pertinência e aderência às realidades do município.

### a. Princípios:

**I – Universalidade do Acesso:** Garantia de acesso à proteção socioassistencial a todas as pessoas e famílias que dela necessitem, assegurando atendimento pautado na dignidade humana, no respeito à autonomia dos sujeitos e na não discriminação, vedadas quaisquer práticas de caráter vexatório ou excludente;

**II – Gratuidade da Oferta Socioassistencial:** Prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma gratuita, sem exigência de contribuição



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

financeira ou contrapartida por parte dos usuários, em conformidade com a legislação vigente e com os direitos assegurados aos públicos prioritários;

**III – Integralidade da Proteção Social:** Organização da política de assistência social a partir de um conjunto integrado e contínuo de ações, assegurando a articulação entre serviços, programas, projetos e benefícios, de modo a atender às múltiplas dimensões das vulnerabilidades e riscos sociais;

**IV – Intersetorialidade:** Articulação permanente da rede socioassistencial com as demais políticas públicas, órgãos governamentais e não governamentais, visando à complementaridade das ações, à otimização de recursos e à ampliação da capacidade de resposta às demandas sociais;

**V – Equidade:** Reconhecimento e enfrentamento das desigualdades sociais, territoriais, culturais, econômicas e regionais, com priorização das famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade e risco pessoal e social, assegurando tratamento diferenciado conforme as necessidades específicas.

**b. Diretrizes:**

**I - Garantia dos direitos socioassistenciais:** Assegurar a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios fundamentados em princípios éticos, na defesa intransigente dos direitos socioassistenciais e na promoção da cidadania e da justiça social;

**II - Articulação institucional e intersetorial:** Fortalecer a articulação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, as demais políticas públicas, o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos, promovendo ações integradas voltadas à proteção e à defesa dos direitos dos usuários;

**III - Organização da política no tripé do SUAS:** Estruturar a política municipal de assistência social com base no tripé constituído pela proteção social, vigilância socioassistencial e garantia de direitos, assegurando planejamento, monitoramento e avaliação permanentes das ações desenvolvidas;

**IV - Qualificação permanente da gestão e do trabalho:** Promover a formação continuada, o aperfeiçoamento técnico e a valorização dos trabalhadores do SUAS, bem como o fortalecimento da gestão, visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados e à efetividade da política pública;



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

**V - Respeito às diversidades territoriais, familiares e individuais:** Considerar as especificidades territoriais e as diferentes configurações familiares e individuais na formulação, execução e avaliação das ações socioassistenciais, assegurando atendimento sensível às diversidades e às singularidades dos usuários;

**VI - Gestão democrática e participativa:** Garantir a participação efetiva da sociedade civil, dos usuários e dos trabalhadores do SUAS nos processos de formulação, acompanhamento e avaliação da política de assistência social, fortalecendo as instâncias de controle social e a transparência da gestão pública.

**20 – PRIORIDADES E METAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2026 - 2029:**

**EIXO DA GESTÃO**

	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO DO SUAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIÇO	Promover a formação permanente dos profissionais trabalhadores do SUAS	X	X	X	X	X	X	
	IMPLEMENTAR A LEI MUNICIPAL DO SUAS	Concluir o processo de discussão e deliberação da Lei Municipal do SUAS no âmbito do CMAS e proceder ao seu encaminhamento ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação, com posterior envio para sanção pelo Chefe do Poder Executivo.	X				X	X	



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO DO SUAS	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Assegurar os recursos humanos por meio de vínculo efetivo para a continuidade das ações, redução da rotatividade de profissionais e contribuição para a consolidação de equipes de referência, conforme preconizado pelas normativas nacionais do SUAS.		X	X		X	X	X
	INSTITUIR O PLANO DE CARREIRA PARA OS TRABALHADORES DO SUAS	Instituir plano de carreira para os trabalhadores do SUAS, desprecarizando as relações de trabalho, com base na avaliação das atividades desenvolvidas por cada profissional, garantindo valorização e condições adequadas de trabalho.			X		X	X	X
	FORTALECER A REDE DE ARTICULAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS E OS DIVERSOS ATORES DO SUAS	Realização de reuniões intersetoriais, fortalecimento da comunicação entre os serviços, equipes do SUAS.	X	X	X	X	X	X	X
	GARANTIR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO SUAS	Realizar aquisição de bens permanentes, móveis, utensílios e materiais de consumo. para qualificação do trabalho	X	X	X	X	X	X	X



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO DO SUAS	INSTITUIR SISTEMA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO PATRIMONIAL NOS EQUIPAMENTOS DO SUAS, COM IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	Viabilizar segurança nos espaços físicos dos Equipamentos do SUAS para garantir a preservação da integridade dos usuários, trabalhadores e do patrimônio	X	X	X	X	X	X	
	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS, DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) MUNICIPAIS E DOS(AS) USUÁRIOS(AS) NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO SUAS E DE PLANEJAMENTO DO TRABALHO EM REDE	Promover articulação intersetorial a fim de socializar com a comunidade e usuários dos Serviços as questões orçamentárias, com a participação dos equipamentos públicos nos territórios	X	X	X	X	X	X	
	INSTITUIR O PERCENTUAL FIXO DE FINANCIAMENTO COMO COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSEGURANDO A SUSTENTABILIDADE E A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) EM NÍVEL LOCAL.	Garantir percentual fixo não inferior a 5% ao ano do orçamento público para a Política de Assistência Social, visando assegurar os recursos necessários para a manutenção e a expansão de programas, projetos, serviços, benefícios e unidades da rede socioassistencial, com equipe necessária, considerando as reais necessidades do território	X	X	X	X	X	X	



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

**EIXO DO CONTROLE SOCIAL**

	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>CONTROLE SOCIAL</b>	ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES, NA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Fomentar a participação qualificada dos usuários do SUAS no CMAS, por meio de encontros formativos e espaços de diálogo sobre direitos socioassistenciais e controle social.	X	X	X	X	X	X	
	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS, VISANDO AO APRIMORAMENTO TÉCNICO DE SUA ATUAÇÃO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO FORTALECIMENTO DAS FUNÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	Oportunizar o acesso dos conselheiros às capacitações ofertadas para atuação na Política de Assistência Social.	X	X	X	X	X	X	
	PROMOVER A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	Assegurar a realização periódica das Conferências Municipais, em conformidade com as normativas e diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Nacional e Estadual		X		X	X	X	
	REALIZAR O FÓRUM DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL A COMPOR O CMAS	Assegurar a realização contínua dos Fóruns de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do CMAS, em conformidade com a legislação vigente.	X		X		X	X	



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

**EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	GARANTIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Garantir recursos humanos, materiais e físicos para apoio às atividades dos serviços do PAIF e SCFV	X	X	X	X	X	X	
	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS TRABALHADORES DA PROTEÇÃO BÁSICA	Assegurar de forma permanente, capacitações e treinamentos para os recursos humanos.	X	X	X	X	X	X	
	ESTABELECEER DIVULGAÇÃO PERIÓDICA ACERCA DE TODOS OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA	Divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios, tornando acessível aos usuários	X	X	X	X	X	X	
	AMPLIAR A COBERTURA E O ALCANCE DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Reformulação e adequação das oficinas, dentro das possibilidades institucionais, em consonância com os critérios estabelecidos para o alcance do Selo SUAS Bahia	X	X	X	X	X	X	
	GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AS COMUNIDADES (DISTRITO, COMUNIDADES RURAIS E POPULAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO AOS EQUIPAMENTOS DO SUAS)	Promover continuamente os atendimentos, levando os Serviços do SUAS às diversas localidades do nosso Território	X	X	X	X	X	X	



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	ACOMPANHAR, VIA PAIF, TODAS AS FAMÍLIAS DO PBF EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES	Assegurar o acompanhamento, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de 100% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento de condicionalidades.	X	X	X	X	X	X	
	MONITORAMENTO TÉCNICO CONTINUADO E ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS FAMÍLIAS COM RECORRENTE ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Identificar situações persistentes de vulnerabilidade social, qualificando as intervenções do PAIF e promovendo ações preventivas e emancipatórias	X	X	X	X	X	X	
	REALIZAR ORIENTAÇÕES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Realizar, em periodicidade semestral, ações de orientação técnica dirigidas às famílias beneficiárias, com vistas à compreensão dos critérios, requisitos e procedimentos inerentes à concessão dos Benefícios Eventuais.	X	X	X	X	X	X	
	GARANTIR A CONTINUIDADE DO ENCAMINHAMENTO E A ORIENTAÇÃO TÉCNICA À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS PARA O ACESSO AO BPC	Efetivar o direito à proteção social de pessoas idosas e com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica	X	X	X	X	X	X	



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMNETO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATUAR DE FORMA EFICIENTE PARA ASSEGURAR A EFETIVIDADE DO REORDENAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Adequar sua execução às normativas vigentes, qualificando a metodologia de atendimento, de modo a ampliar a efetividade das ações voltadas ao desenvolvimento infantil	X	X	X	X	X	X	
	QUALIFICAR O SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	Efetivar o atendimento domiciliar sistemático, pela equipe técnica, com acompanhamento familiar e articulação com a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	
	PROMOVER A PERIODICIDADE DE BUSCA ATIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO NO TERRITÓRIO	Identificar precocemente famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, ampliando o acesso aos serviços socioassistenciais e garantindo intervenções oportunas, fortalecendo a prevenção e a efetividade da proteção social no território	X	X	X	X	X	X	



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

**EIXO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	ASSEGURAR A REGULARIZAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA GESTÃO DO SUAS E CADÚNICO	Garantir a regularidade dos repasses financeiros para qualificar e potencializar a atenção ao CADÚnico, e à gestão	X	X	X	X	X	X	
	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A EQUIPE QUE INTERGRA A COORDENAÇÃO E AS ENTREVISTAS DO CADÚNICO	Manter a capacitação contínua das equipes, visando ao aprimoramento da qualidade dos atendimentos e acompanhamentos realizados no âmbito do CadÚnico	X	X	X	X	X	X	
	PRIORIZAR A UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO CADÚNICO PARA OS ACOMPANHAMENTOS DO CRAS	Otimizar a utilização do Cadastro Único como ferramenta de identificação e acesso as demandas da população	X	X	X	X	X	X	
	QUALIFICAR CONTINUAMENTE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DO CADÚNICO	Execução de ações integradas para aprimorar o nível de atualização cadastral das famílias do município, assegurando a realização contínua de averiguações e revisões cadastrais conforme as diretrizes governamentais	X	X	X	X	X	X	



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

**EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	GARANTIR A QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	Proporcionar formação contínua para profissionais responsáveis pelo atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), garantindo que sua atuação esteja alinhada às normas e padrões legais, com eficiência e qualidade nos serviços prestados	X	X	X	X	X	X	
	PROMOVER A ADOÇÃO SISTEMÁTICA DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SINASE	Garantir que cada adolescente em cumprimento de medida socioeducativa receba acompanhamento personalizado, com objetivos claros, ações planejadas e monitoramento contínuo	X	X	X	X	X	X	
	ADOTAR A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA	Implementar o SIPIA para monitoramento e registro das medidas socioeducativas de (LA) e (PSC) em adolescentes em cumprimento.	X	X	X	X	X	X	



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	GARANTIR O REGULAR E EFICIENTE FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA	Assegurar a articulação e tomada de decisões integradas entre os diferentes serviços e órgãos da rede de proteção, garantindo o funcionamento regular e eficiente do Comitê na proteção de crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	
	IMPLEMENTAR A ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA CONFORME COMPROMISSO JUNTO AO SELO UNICEF	Fortalecer a rede de proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, atendendo às diretrizes do Selo UNICEF e garantindo abordagem qualificada, sigilosa e humanizada	X				X	X	X
	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE DO COMITÊ GESTOR E DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ESCUTA ESPECIALIZADA	Fortalecer a capacidade de análise, tomada de decisão e intervenção adequada, assegurando atendimento qualificado, seguro e conforme os protocolos de proteção à infância e adolescência	X	X	X	X	X	X	X
	ESTRUTURAR AMBIENTE PARA ACOLHIMENTO DAS DEMANDAS DA ESCUTA ESPECIALIZADA	Garantir espaço adequado e seguro para atendimento qualificado e eficácia na Escuta Especializada	X				X	X	X



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

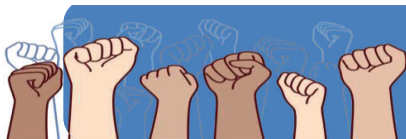
	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	ASSEGURAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	Garantir capacitação contínua da equipe para aprimorar a qualidade do atendimento em família acolhedora	X	X	X	X	X	X	
	PROMOVER DE FORMA CONTÍNUA A DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO EM TODO O TERRITÓRIO	Assegurar divulgação contínua do serviço para obter o máximo possível de famílias cadastradas disponíveis para acolhimento	X	X	X	X	X	X	
	ADEQUAR A ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO, COM EQUIPAGEM E RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS	Estruturar e otimizar o serviço, assegurando a disponibilização adequada de equipamentos, mobiliário e recursos materiais necessários para o atendimento eficiente e de qualidade	X	X	X	X	X	X	
	REALIZAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DO SERVIÇO	Utilizar frequentemente os indicadores de acolhimento, permanência, reintegração familiar e bem-estar das crianças e adolescentes, visando aprimoramento contínuo do programa	X	X	X	X	X	X	



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

**EIXO DO CONSELHO TUTELAR**

	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONSELHO TUTELAR	FORTALECER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	Assegurar a atualização em direitos da criança e do adolescente, protocolos de atendimento e legislação vigente	X	X	X	X	X	X	
	GARANTIR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA E RECURSOS MATERIAIS	Garantir o funcionamento eficiente do Conselho Tutelar, incluindo equipamentos, mobiliário e tecnologia para registro e acompanhamento de casos	X	X	X	X	X	X	
	MONITORAR E AVALIAR O DESEMPENHO DO CONSELHO TUTELAR	Avaliação do tempo médio de respostas dos casos com realização de reuniões conjuntas para ajustes e aprimoramento das estratégias de atendimento	X	X	X	X	X	X	
	REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	Realiza o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em atendimento ao disposto no art. 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).			X			X	



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

**20 – DOS SALDOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

▪ **FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social:**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO	R\$	82.558,30
BLOCO GESTÃO DO SUAS	R\$	23,83
BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – BL - GBF	R\$	4,85
PROCAD SUAS	R\$	21.799,55
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	R\$	42.256,67
SIGTV ESTR3	R\$	109.726,60
TOTAL GERAL	R\$	256.369,80

Fonte: Gestão do SUAS Municipal – Saldos em conta (Dezembro de 2025)

▪ **FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social:**

BENEFÍCIO EVENTUAL	R\$	17.190,27
PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/SCFV	R\$	51.324,16
IGD SUAS - BAHIA	R\$	19.886,65
BLOCO DA ESPECIA PSEMC E PSEAC	R\$	1.621,92
TOTAL GERAL	R\$	90.023,00

Fonte: Gestão do SUAS Municipal – Saldos em conta (Dezembro de 2025)

▪ **FIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência:**

FIA	R\$	11.497,38
TOTAL GERAL	R\$	11.497,38

Fonte: Gestão do SUAS Municipal – Saldos em conta (Dezembro de 2025)

**21 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

▪ **DO FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social:**

INCENTIVO/SERVIÇO	SERVIÇO/PISO	VALOR FINANCEIRO PREVISTO
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 4.812,99
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 500,00
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 6.000,00
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 840,00
Programa Primeira Infância no SUAS	Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	R\$ 7.500,00
Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal	TOTAL GERAL	R\$ 226.595,88

Fonte: Gestão Municipal





**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

De igual relevância, o cofinanciamento estadual exerce papel complementar e indutor, fortalecendo a capacidade de gestão municipal, apoiando a qualificação dos serviços e ampliando a capacidade de resposta do território às demandas socioassistenciais específicas.

A participação do Estado no financiamento da política reforça a cooperação interfederativa e contribui para a superação de fragilidades estruturais, especialmente em municípios de pequeno porte e com limitações fiscais.

No âmbito municipal, a alocação de recursos próprios previstos anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) configura-se como requisito indispensável para a autonomia da gestão local e para a garantia da continuidade das ações socioassistenciais. O investimento de recursos do tesouro municipal demonstra o compromisso do ente federado com a política pública, assegurando contrapartidas financeiras, cobertura de despesas não contempladas por outros entes e a adequação das ofertas às especificidades locais.

Assim, a articulação entre os cofinanciamentos federal, estadual e municipal, devidamente previstos e executados de forma integrada, constitui condição essencial para a manutenção, o fortalecimento e a expansão da Política de Assistência Social no município. Tal arranjo financeiro assegura a regularidade dos serviços, a valorização das equipes, a melhoria da qualidade dos atendimentos e o cumprimento dos objetivos do Plano Municipal de Assistência Social, em consonância com os princípios da universalidade, equidade e proteção social não contributiva.

## **21 – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social constituem instrumentos estratégicos e permanentes de gestão, fundamentais para assegurar a efetividade, a transparência e a qualidade da execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social

O monitoramento será executado por meio do acompanhamento periódico das metas, ações, indicadores e recursos previstos no Plano, permitindo verificar o grau de execução física e financeira das atividades, bem como a conformidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com as normativas vigentes. Para tanto, serão utilizados registros administrativos, relatórios técnicos das unidades socioassistenciais,



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

sistemas de informação oficiais e instrumentos de acompanhamento da gestão, possibilitando a identificação tempestiva de avanços, desafios e necessidades de ajustes.

A avaliação do Plano será realizada de forma periódica, considerando os resultados alcançados em relação aos objetivos e metas estabelecidos, com base em critérios de eficácia, eficiência e efetividade das ações desenvolvidas. Esse processo permitirá analisar os impactos da política no território, subsidiando a tomada de decisão da gestão municipal e o redirecionamento de estratégias, quando necessário, visando ao aprimoramento contínuo da oferta socioassistencial.

O processo de monitoramento e avaliação envolverá de maneira integrada o órgão gestor municipal da Assistência Social, as equipes técnicas das unidades da rede socioassistencial, a gestão financeira, bem como o controle social, por meio do acompanhamento e apreciação pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Essa articulação assegurará a transparência, a participação social e o fortalecimento da gestão democrática da política.

Dessa forma, o município assegurará que o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social sejam instrumentos efetivos de gestão, contribuindo para a qualificação dos serviços, a otimização dos recursos públicos e a garantia dos direitos socioassistenciais da população.

## **22 – DO DIAGNÓSTICO POR LOCALIDADE NO TERRITÓRIO:**

A análise das vulnerabilidades sociais básicas no município de Maiquinique, organizada a partir do recorte territorial por bairros, constitui instrumento fundamental para o planejamento, a gestão e a qualificação da Política Municipal de Assistência Social. O diagnóstico socioterritorial permite compreender as expressões da questão social em sua dimensão espacial, evidenciando desigualdades e especificidades locais que impactam diretamente as condições de vida das famílias e indivíduos.

Assim, o reconhecimento das vulnerabilidades sociais básicas por território orienta a definição de prioridades, a alocação mais equitativa de recursos e o aprimoramento das estratégias de intervenção socioassistencial, contribuindo para a efetividade do Plano Municipal de Assistência Social e para a redução das desigualdades sociais no município.

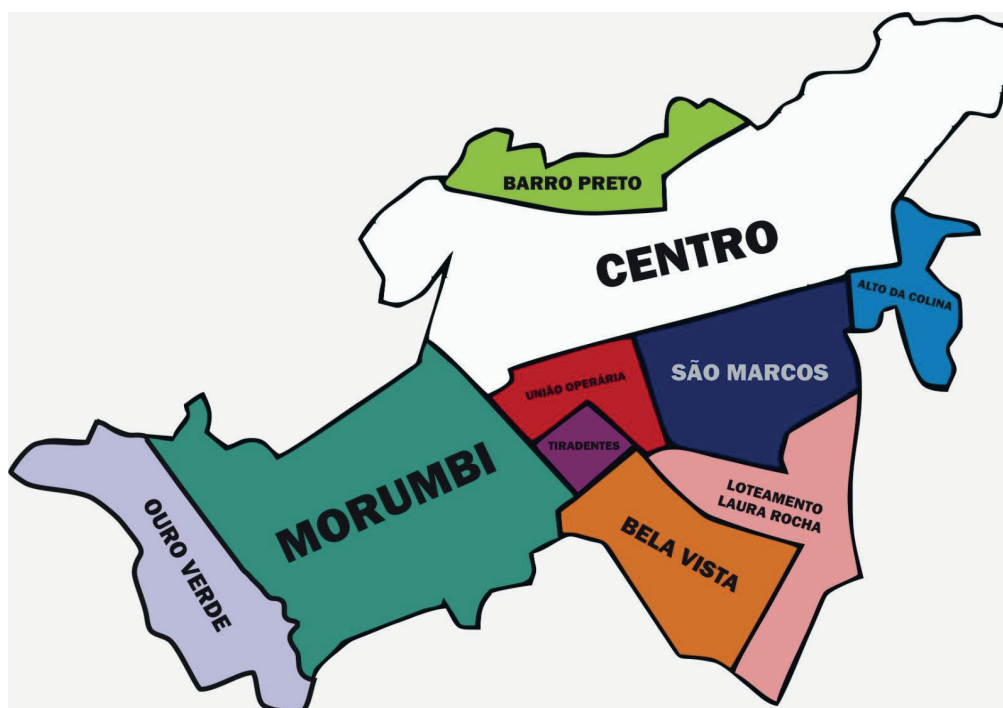
Nas seções subsequentes, apresenta-se, de forma sintética, a leitura socioterritorial construída a partir do acompanhamento técnico sistemático realizado no âmbito local, a qual



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

expressa as condições sociais e as principais vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias residentes no município de Maiquinique.

**22.1 – Mapa Falado do Município de Maiquinique:**



Conforme ilustrado no mapa acima, o município de Maiquinique encontra-se organizado em bairros e localidades que apresentam características sociais, econômicas e urbanas distintas, as quais influenciam diretamente a configuração das vulnerabilidades e demandas sociais identificadas no território. A representação cartográfica evidencia a delimitação espacial dos bairros Centro, Morumbi, São Marcos, Bela Vista, Ouro Verde, Barro Preto, Alto da Colina, União Operária, Tiradentes e Loteamento Laura Rocha, possibilitando uma leitura integrada do território municipal.

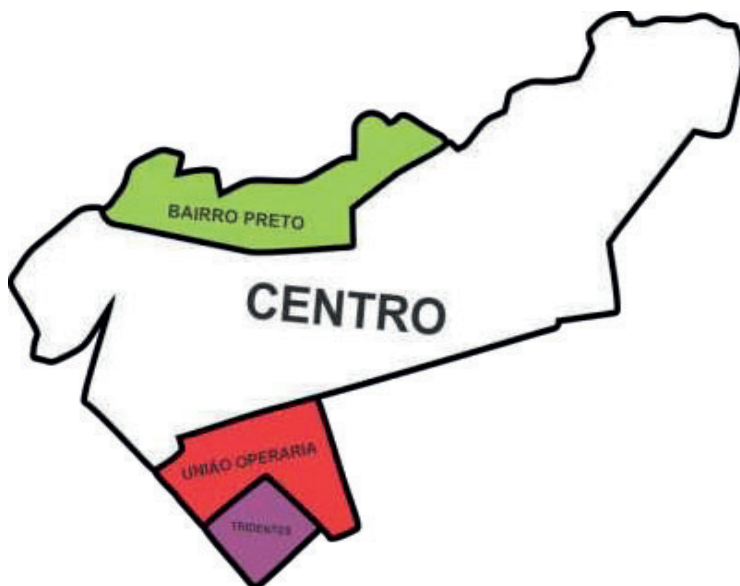
O referido mapa constitui importante instrumento de apoio ao diagnóstico socioterritorial, uma vez que subsidia a análise da distribuição das famílias, a identificação de áreas com



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

maior incidência de vulnerabilidades sociais básicas e o planejamento das ações da Política de Assistência Social de forma territorializada.

**22.2 – Área de Observação 1:**



A área de acompanhamento socioterritorial em análise compreende um conjunto de bairros contíguos, definidos a partir de sua proximidade geográfica e da similaridade de dinâmicas sociais observadas no território. Trata-se de uma porção estratégica do município, que concentra significativa parcela da população urbana e apresenta incidências de famílias em situação de vulnerabilidade social, com maior expressividade no Barro Preto, sendo este identificado entre os demais como área de maior criticidade.

O Bairro Barro Preto apresenta situações associadas à fragilidade socioeconômica de algumas famílias, caracterizadas por baixa renda, dependência de benefícios socioassistenciais, precariedade das condições de moradia e maior exposição a situações de violência e insegurança social. Essas vulnerabilidades impactam diretamente a capacidade protetiva das famílias e demandam acompanhamento contínuo por parte da rede socioassistencial, com ações voltadas à prevenção de riscos sociais e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029**

No Centro do município, embora se concentrem equipamentos públicos e serviços essenciais, observa-se igualmente a presença de famílias em situação de vulnerabilidade, em contextos marcados por desemprego, informalidade laboral e fragilização de vínculos sociais.

Os bairros Centro e Barro Preto são atendidos pela Unidade Básica de Saúde Wilson Vieira Dantas, bem como por equipamentos da rede educacional municipal, a exemplo das Escolas Municipais de Educação Infantil Laura Rocha, Isaura Pereira Santana Meira, os quais desempenham papel relevante na proteção social e no atendimento às famílias e crianças residentes nessa área.

Destaca-se que, no território central, localizam-se importantes equipamentos da Rede de Proteção Social, tais como a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Conselho Tutelar, o que confere ao Centro função estratégica na articulação das políticas públicas e no atendimento das demandas socioassistenciais do município.

Ressalta-se, ainda, que no Bairro União Operária está situado o único equipamento hospitalar do município, o Hospital Municipal de Maiquinique, responsável pelo atendimento de toda a população local, configurando-se como referência fundamental da rede de saúde.

**22.3 – Área de Observação 2:**



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

A área de acompanhamento em análise compreende os bairros Bela Vista, Loteamento Laura Rocha, São Marcos e Alto da Colina, definidos a partir de sua proximidade geográfica e das inter-relações estabelecidas no cotidiano das famílias residentes nesses territórios.

Os bairros Bela Vista e Loteamento Laura Rocha concentram muitas famílias em situação de vulnerabilidade social básica, especialmente relacionadas à baixa renda, à informalidade no mercado de trabalho e à dependência de políticas de transferência de renda, conforme registros do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Essas famílias são atendidas, no âmbito da política de saúde, pela Unidade Básica de Saúde Claudionor Coelho dos Santos, a qual se configura como equipamento de referência para a atenção primária no território. No campo da educação, destaca-se a presença da Escola Municipal de Educação Infantil Nelson José de Oliveira, que desempenha papel fundamental na proteção social de crianças e no apoio às famílias.

No Bairro São Marcos, encontra-se instalada a Escola Municipal de Educação Infantil Maria Celeste Meira Virgens Coqueiro, equipamento que contribui significativamente para o desenvolvimento integral das crianças e para a articulação das ações intersetoriais entre as políticas de educação, saúde e assistência social e é também assistido pela Unidade Básica de Saúde Wilson Vieira Dantas.

O Bairro Alto da Colina apresenta relevância estratégica no contexto do planejamento das políticas públicas municipais, especialmente no âmbito da Assistência Social, em razão de seu processo contínuo de expansão urbana e de adensamento populacional. Atualmente, o território é assistido pela Equipe de Saúde da Família – ESF Wilson Sede II, o que assegura a cobertura da atenção primária à saúde e contribui para o acompanhamento sistemático das famílias residentes.

O crescimento do bairro, evidenciado pela implantação de loteamento destinado à construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, tende a ampliar de forma significativa a demanda por serviços públicos, programas e benefícios socioassistenciais. A ampliação do número de domicílios implica no ingresso de novas famílias, muitas delas em situação de vulnerabilidade social, reforçando a necessidade de ações preventivas e de planejamento antecipado da rede de proteção social.

Adicionalmente, a instalação de uma Escola Estadual de Tempo Integral no território representa um importante equipamento de proteção social, com potencial para fortalecer o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, contribuir para a redução de situações



de risco social e apoiar as famílias no cuidado e na permanência escolar. Tal equipamento amplia as possibilidades de articulação intersetorial entre as políticas de educação, saúde e assistência social.

#### 22.4 – Área de Observação 3:



A área acima compreende os bairros Morumbi e Ouro Verde, sendo reconhecidos como os bairros mais recentes do município e em processo contínuo de expansão urbana, com expressivo adensamento populacional. Trata-se, ainda, do maior território em extensão e população, concentrando relevantes demandas sociais e apresentando elevados índices de vulnerabilidade social e situações de violência, conforme registros administrativos das políticas públicas locais e do acompanhamento técnico realizado pela rede de proteção social.

As famílias residentes nesses bairros vivenciam, de forma recorrente, situações relacionadas à baixa renda, instabilidade ou informalidade no trabalho, fragilização de vínculos familiares e comunitários e maior exposição a riscos sociais, o que demanda atuação permanente e articulada da Proteção Social Básica. A complexidade das vulnerabilidades identificadas exige estratégias territorializadas, com ações preventivas e acompanhamento familiar sistemático.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

No campo da educação, o território é atendido pela Unidade de Ensino Estadual Altair Almeida Meira e o Colégio Gionete Oliveira, equipamentos fundamentais para a garantia do direito à educação e para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Observa-se, ainda, a atuação complementar de organizações da sociedade civil, a exemplo de um núcleo extensivo da Igreja Católica e da Pastoral da Criança, que contribuem para o fortalecimento das redes de apoio comunitário e para ações de caráter preventivo e protetivo junto às famílias.

No bairro Morumbi, possui ainda instalada a USF – Unidade de Saúde da Família, sendo a operacionalização desse equipamento, um avanço significativo na redução das desigualdades de acesso e no fortalecimento da atenção integral às famílias residentes nos bairros Morumbi e Ouro Verde.

Diante desse contexto, o diagnóstico socioterritorial evidencia que se trata de área prioritária para o planejamento e a execução das ações da Política Municipal de Assistência Social, demandando investimentos contínuos, fortalecimento da articulação intersetorial e ampliação das estratégias de Proteção Social Básica, com foco na prevenção de riscos sociais, na promoção de direitos e na melhoria das condições de vida da população.

### 23 - DA CONCLUSÃO:

O Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026–2029 consolida-se como instrumento estratégico de planejamento e gestão, orientado pela leitura qualificada da realidade socioeconômica e territorial do município, bem como pelo alinhamento às diretrizes nacionais e às pactuações interfederativas da Política de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Enquanto instrumento legal de planejamento de médio prazo, o presente Plano articula-se aos instrumentos orçamentários do município, especialmente ao Plano Plurianual, expressando a responsabilidade institucional da gestão municipal na organização, qualificação e ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, assegurando a continuidade das ações, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a garantia da proteção social não contributiva à população usuária.

A governança e a legitimidade do Plano estão asseguradas pelo exercício do controle social, cabendo ao **Conselho Municipal de Assistência Social** a função deliberativa, bem



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação sistemática de sua execução. Tal atribuição reafirma o papel do Conselho como instância fundamental para a transparência, a participação social e a fiscalização da política pública, em articulação permanente com o órgão gestor municipal.

Ao final do período de vigência deste Plano, espera-se o fortalecimento da capacidade de gestão da Política de Assistência Social, a qualificação contínua da rede socioassistencial e a melhoria dos padrões de atendimento, refletindo na ampliação do acesso, na integralidade das ofertas e na efetividade das ações voltadas à proteção social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Dessa forma, o Plano Municipal de Assistência Social reafirma-se como instrumento dinâmico, passível de monitoramento, avaliação e readequações, devendo orientar a tomada de decisões da gestão pública e o controle social, com vistas à consolidação de uma política pública estruturada, democrática e comprometida com a garantia de direitos socioassistenciais no município.

#### 24 – DA REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

\_\_\_\_. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias;

\_\_\_\_. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – Construindo as bases para a implementação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF, 2005.

\_\_\_\_. BRASIL, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);

\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social.

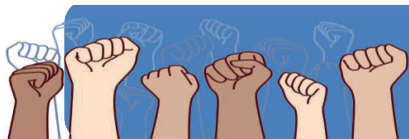
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)**. Brasília, 2005.

CNAS. Resolução 109/2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009.

\_\_\_\_. Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social – Proteção Social Básica do sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF, 2011.

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – MDS.

DATASUS. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

IBGE. Panorama Municipal segundo o Censo Demográfico de 2022. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/maiquinique/panorama>>.

FOTO SATÉLITE – Maiquinique – Disponível em, <<https://www.cidadebrasil.com.br/mapa-maiquinique.html>>.

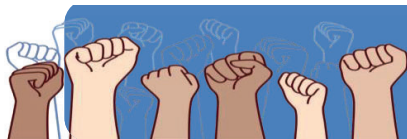
FOTO BLOG – Pouso Alegre, Distrito, Maiquinique - Histórico, Disponível em, <<http://pousoalegrebahiasudoeste.blogspot.com/>>.

IDEB, Portal. Percentual de crianças atendidas na Rede Educacional, Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/maiquinique/pesquisa/23/22469?detalhes>>.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029

# ANEXOS



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE MAIQUINIQUE-BA 2026-2029



**Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba**  
Criado pela Lei Municipal nº 228/97 e alterado pela Lei nº 070/2009  
e Lei nº 160/2015

**RESOLUÇÃO Nº 010/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Maiquinique – Ba para o período de 2026 a 2029”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 228 de 15 de agosto de 1997, que dispõe sobre a sua criação, alterada pela lei nº 070/2009 e 160/2015 que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 16 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que estabelece a participação da sociedade civil na formulação e no controle das políticas públicas de assistência social;

**CONSIDERANDO** as diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especialmente quanto ao planejamento, monitoramento e avaliação da política de assistência social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento quadrienal das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a apreciação, discussão e deliberação ocorridas em reunião ordinária do CMAS realizada em 16 de dezembro de 2025, conforme Ata devidamente lavrada e aprovada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE – BA, referente ao período de 2026 a 2029, como instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MAIQUINIQUE-BA, 16 de dezembro de 2025.

**JANNAINY VIEIRA SOUZA**  
Presidente do CMAS

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba  
Avenida Hozana Lacerda, s/n – Morumbi - (Secretaria Municipal de Assistência Social) – CEP: 45770-000  
e-mail: [cmas@maiquinique.ba.gov.br](mailto:cmas@maiquinique.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br)